JORNAL O REGIONAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3308
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2395
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 08 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Colégios estaduais farão nova entrega de alimentos nesta sexta-feira

Os colégios estaduais do Paraná realizam nesta sexta-feira (16) mais uma distribuição de alimentos da merenda escolar. A entrega será a segunda deste ano (a primeira foi em 31 de março) e destina-se a famílias de estudantes regularmente matriculados nos colégios da Rede Estadual de Ensino e inscritas no CadÚnico. São mais de 220 mil famílias beneficiadas.

A entrega terá frutas, legumes e hortaliças frescas da agricultura familiar, junto com os itens não perecíveis dos estoques das escolas, como arroz, feijão, farinha, açúcar, macarrão, óleo de soja, entre outros. O representante da família só poderá fazer a retirada na escola onde o aluno está matriculado.

Neste momento de suspensão das aulas presenciais, a entrega da agricultura familiar de aproximadamente 25 mil pequenos produtores paranaenses acontece a cada 15 dias, sendo cerca de 700 mil quilos em cada uma delas.

A variedade dos alimentos entregues é de acordo com a localidade e disponibilidade de estoque das instituições de ensino, ou seja, pode variar de escola para escola. Parte dos produtores entrega leite, panificados e ovos, por exemplo.

Futuras entregas estão condicionadas à continuidade da suspensão de aulas presenciais. Quando o ensino híbrido entrar em funcionamento, a merenda será utilizada na escola.

QUEM PODE RECEBER

Os beneficiários são os inscritos no CadÚnico. Neste ano a entrega é de um kit por família e não de um kit por estudante, como foi em 2020. Pode acontecer do inscrito no CadÚnico estar fora da lista dos beneficiários, caso os dados cadastrados estejam diferentes dos que constam no Sere (Sistema Estadual de Registro Escolar), como o nome, data de nascimento ou CPF.

Outro exemplo é o caso de cadastros novos: se a inscrição no Cadastro Único do governo federal é recente o nome pode não constar na lista atual.

INVESTIMENTO

Em 2020, o Governo do Estado distribuiu quase 40 mil toneladas de alimentos, um investimento de R$ 187,9 milhões, bem acima de 2019, quando foram distribuídas 23 mil toneladas (apenas nas escolas), perfazendo um total de R$ 127 milhões investidos.

Ações Sociais ajudam amenizar sofrimento em meio à pandemia

A empresa Grão de Gente oferece ajuda para famílias espalhadas por todo o Brasil

Em momentos de crise, a solidariedade é a chave para evitar problemas ainda maiores. Diante do caos da pandemia da COVID-19, não é diferente e com isso grupos de empresários, religiosos e dentre outros têm se empenhado na causa solidária.

E a empresa Grão de Gente, que é referência em decoração e artigos de enxoval por sua originalidade e design exclusivo, e é preferência entre celebridades, vem atuando com ações sociais para amenizar o sofrimento de várias pessoas em meio a pandemia.

A empresa vem trabalhando com o intuito de contribuir com a sociedade e ajudar os mais necessitados, como por exemplo com a ação da doação de mais de 300 cestas básicas durante este ano. Também foi doado 102 mil reais para a Santa Casa de Ibitinga (SP), efetuou doações de máscaras para a prefeitura de jacutinga (MG). Além das frequentes doações de quartos e produtos para bebês carentes.

O empresário e CEO da marca, Gustavo Ferro, já praticava ações solidárias e ao aderir a ação na empresa conseguiu ajudar tantas outras pessoas, além de aprender novas experiências:

"Tivemos muitas ações sociais que aconteceram e continuam acontecendo aqui na Grão de Gente, e isso tem contribuído muito para o meu crescimento tanto profissional quanto pessoal, e esse trabalho é, acima de tudo, um ato de amor, comprometimento, respeito, empatia e solidariedade. A motivação para ajudar o outro deve ser verdadeira, pois, se assume um compromisso com o outro, e este dever deve ser cumprido e honrado", ressaltou o empresário.

Através das ações sociais pode-se vivenciar e aprender diversas formas de fazer acontecer no empreender, além de uma rede de apoio e conexões diversas, pois o empreendedorismo muitas vezes pode ser árduo e ao mesmo tempo solitário, e a troca de solidariedade tem sido essencial nesse momento de pandemia.

Sobre a Grão de Gente

A empresa Grão de Gente é referência no segmento de artigos de enxovais e decorações para bebês e crianças da América Latina, por sua originalidade e design exclusivo da marca. A empresa brasileira está presente na casa de mais de 2 milhões de pessoas, dentre elas, artistas e celebridades como as apresentadoras de tv Sabrina Sato, Patricia Abravanel, a cantora Marília Mendonça, Camila Camargo, Karina Bacchi e muitas outras.

Planos urbanos de Londrina e Maringá entram na segunda fase

O secretário estadual de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, João Carlos Ortega, explica que a atual etapa serve para identificar a definição do recorte metropolitano verdadeiro

Os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUIs) das regiões metropolitanas de Londrina e Maringá, iniciados a partir de fevereiro de 2020, já estão na segunda etapa. O secretário estadual de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU), João Carlos Ortega, explica que a atual etapa serve para identificar a definição do recorte metropolitano verdadeiro. A analista municipal do Serviço Social Autônomo – Paranacidade, arquiteta Maria Inês Terbeck, acrescenta que a identificação se refere aos interesses comuns entre as cidades.

A pedido da Urbtec TM Planejamento e Consultoria, empresa que elabora os planos, Maria Inês coordenou nesta terça-feira (30) uma reunião, por vídeo, com profissionais protagonistas nessas áreas, oriundos de diversos municípios, secretarias e órgãos do Paraná, como a Secretaria de Infraestrutura e Logística, o DER-PR e Superintendências Regionais. Juntos, eles analisaram e avaliaram a realidade dos PDUIs de Londrina e Maringá. Para isto, discutiram as Funções Públicas de Interesse Comum que compõem estas RMs, nos temas de Mobilidade Urbana; Uso do Solo e Meio Ambiente.

A reunião foi apresentada pelo representante da Urbetec, Gustavo Taniguchi, que falou sobre a definição das funções públicas de interesse comum, inclusive pela mobilidade urbana de Maringá, sobre as quatro etapas que orientam objetivos dos PDUIs e o arcabouço legal, que passam pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), até Estatuto da Metrópole (Lei Federal 13.089/ 2015), que definem conceitos sobre o tema. No Paraná, há quatro regiões metropolitanas já definidas: Curitiba, Londrina, Cascavel e Maringá e outras, em discussão.

Foram feitos questionamentos sobre os temas propostos como localização de praças de pedágio; contrapartida territorial-ambiental contemplando concessão; o que é de responsabilidade federal e o que é estadual? Propostas para a integração da Ferrovia Norte/Sul com a malha ferroviária paranaense; possibilidades para a Região Metropolitana de Maringá, como o Terminal de Cargas perto do Aeroporto, e o futuro Porto Fluvial em Dr. Camargo? Interfaces dos contornos rodoviários e Terminais Ferroviários com os Aeroportos Londrina /Maringá?

QUATRO ETAPAS - São quatro as etapas que orientam os objetivos dos PDUIs: Determinação do recorte regional metropolitano; Elaboração do diagnóstico para a diretriz proposta; Definir processos referentes à FPICs priorizados. Exemplo: destino final do lixo, entre outros; Modelo de governança interfederativa.

Participaram da reunião o superintendente executivo do Paranacidade, Álvaro Cabrini; a diretora de Operações, Camila Scucato, outras da equipe do órgão. Uma nova reunião será marcada para aprofundar as discussões sobre o tema.

GESTÃO – O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) é o instrumento que define, com base em um processo permanente de planejamento, viabilização econômico-financeira e gestão, as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes das regiões metropolitanas.

O PDUI também tem como função alinhar os municípios que compõem a região metropolitana em relação às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), buscando soluções integradas para problemas comuns, com foco em três eixos principais: Planejamento Territorial e Uso e Ocupação do Solo; Mobilidade Metropolitana; Meio Ambiente e Saneamento Básico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETONº. 205/2021 de 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre as novas medidas de flexibilização e prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de responsabilidade, focados em alertar para acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforçam o período em que mais precisamos nos unir para prevenir;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;
Considerando o Decreto do Governo do Estado 7.020 de 05 de março de 2021, que dispõem sobre a prorrogação do Decreto 6.983/2021, que trata das medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
Considerando a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 03/2021, do Ministério Público do Estado do Paraná, em que deve prevalecer o respeito à vida e à saúde, e que as medidas a serem tomadas estejam devidamente fundamentas com base em prévia manifestação da autoridade pública sanitária competente (municipal e\ou estadual), expressando as evidências epidemiológicas.
Considerando os Decretos 7.020 datados no dia 05/03/2021 e 7.122 datado no dia 16/03/2021 ambos do Estado do Paraná. Considerando o Decreto Municipal 1.024/2.020; Considerando o Decreto Estadual 7230, de 31 de março de 2021;; Considerando o Decreto Municipal 191/2021 de 31 de março de 2.021; Considerando os novos números de casos ativos, leitos de enfermaria, UTI, publicados pela Secretaria de Saúde do Município de Colorado;
Considerando o Decreto Estadual nº. 7320, de 13 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as vigências dos Decretos Municipais866/2020, 868/2020 e 160/2021, naquilo que não confronte com o presente decreto.
Art. 2º. Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.
§ 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 14 de abril de 2021 até as 5 horas do dia 30 de abril de 2021.
§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 5º do Decreto Estadual nº 6.983/2021 e 160/2021, devendo ser observada, pela fiscalização municipal, a atividade comercial preponderante, cuja interpretação da norma deverá ser restritiva.
Art. 3º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 23 horas do dia 14 de abril de 2021 até as 5 horas do dia 30 de abril de 2021.
Art. 4.º Prorroga até as 5 horas do dia 30 de abril de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto nos artigos 5º. E 6º.do Decreto nº. 160/2021 e no Decreto estadual 6.983, de 2021.
Art. 5º. Determina, durante os domingos e eventuais feriados na vigência do presente decreto, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, exceto na modalidade de entrega, ou seja, *delivery ou drive thru*.
Art. 6º Suspende, a partir do dia 15 de abril de 2021 até as 05 horas do dia 30 de abril de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:
I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;
II - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;
III - casas noturnas e atividades correlatas;
Art. 7º. Os seguintes serviços e atividades poderão funcionar, a partir do dia 15 de abril de 2021 até o dia 30 de abril de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:
I - atividades comerciais não essenciais, galerias e centros comerciais e de prestação de serviços não essenciais, das 9 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 9h às 13h, com limitação de 50% de ocupação de pessoas;
II - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas às 22 horas, de segunda a sábado, com limitação de 30% de ocupação;
IV - restaurantes, bares e lanchonetes: das 10h às 23h, de segunda a sábado, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;
V - demais atividades e serviços essenciais, como supermercados, farmácias e clínicas médicas, das 6h às 23, de segunda a sábado e aos domingos das 6h às 13h, exceto postos de combustíveis e farmácias que poderão funcionar todos os dias da semana, até às 23h, e posteriormente pela modalidade *delivery*.
a) durante os domingos, a partir das 13 horas, fica vedado o consumo no local, permitindo-se o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega, qual seja *delivey* ou drive thru.
VI – Fica autorizada a locação de locais destinados a eventos festivos, com a redução da capacidade de ocupação em 50% (cinquenta por cento), limitado, ainda, à quantidade máxima de 20 (vinte) pessoas, não incluídas no cômputo crianças até 12 (doze) anos de idade.
Art. 8º. Altera a alínea "a", do inciso V, do art. 5º, do Decreto 160/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir do dia 10 de março de 2021:

a) durante os finais de semana fica vedado o consumo nos estabelecimentos previstos no inciso V, permitindo-se o funcionamento apenas por meio da modalidade de entrega.
Art. 9º. Poderão ser retomadas as atividades religiosas em igrejas e templos, com a ocupação máxima de até 30% (trinta por cento) da capacidade normal, observadas as regras de sanitização;
Art. 10. Permanecem em vigência as regras anteriormente normatizadas que não colidam com as normas do presente decreto, como por exemplo: obrigatoriedade do uso de máscaras em locais públicos e estabelecimentos comerciais**ESSENCIAIS e NÃO ESSENCIAIS**, disponibilização de álcool 70%, tapete com hipoclorito na entrada dos estabelecimentos comerciais, aferição de temperatura dos clientes anteriormente ao ingresso nos estabelecimentos comerciais, devendo ser vedada a entrada de pessoas que apresentem temperatura superior a 37,5º.
Art. 11. Fica autorizado o retorno de atividades esportivas coletivas, sem a presença de arquibancada, torcida ou plateia, observadas as regras sanitárias.
Art.12– Este Decreto entra em vigor no dia 14 de abril de 2021 e terá vigência até às 5 horas do dia 30 de abril de 2021.

Colorado,14de abril de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

José Hélio Germiniano
Secretário de Saúde

Fernando Aleriston Ortelez
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº. 60/2021.

Colorado, 14 de abril de 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

DETERMINAR, que todos os pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos jurídicos sejam devidamente numerados e anotados em pasta própria,contendoórgão/secretaria solicitante, matéria apreciada, data do parecer e nome do parecerista.

Determino, ainda, a numeração dos processos administrativos instaurados pelo órgão de proteção de defesa dos direitos do consumidor de Colorado-PROCON, sob pena de responsabilidade administrativa do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Fernando Aleriston Ortelez
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 056/2021

DETERMINA MEDIDAS RESTRITIVAS EM CARÁTER COMPLEMENTAR ÀQUELAS ESTABELECIDASPELOS DECRETOS ESTADUAL Nº 6.983,Nº 7.020, Nº 7122, Nº 7230 e Nº 7320, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º Fica recepcionado e ratificado a prorrogação do disposto no Decreto nº 7020, de 05/03/2021 do Governo do Estado do Paraná,instituído pelo novo Decreto nº 7320 do Governo do Estado do Paraná queProrroga até as 5 horas do dia 30 de Abril de 2021 a vigência do Decreto nº 7020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

Parágrafo Único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 10 de Março de 2021 até as 5 horas do dia 30 de Abril de 2021.

Art. 3º Para fins deste Decreto, sendo entendidos aqueles definidos no art. 5º do Decreto nº 6.983/2021 do Governo do Estado do Paraná, são considerados serviços e atividades essenciais:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária;

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias;

a) durante os finais de semana fica vedado o consumo nos estabelecimentos previstos no inciso V, permitindo-se o funcionamento apenas por meio da modalidade de entrega. **(Redação da alínea dada pelo Decreto Nº 7020 DE 05/03/2021).**

b) nos estabelecimentos localizados em rodovias fica autorizado o consumo no local pelos motoristas profissionais. **(Alínea acrescentada pelo Decreto Nº 7001 DE 03/03/2021).**

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

VII - funerários;

VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

X - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;

XII - telecomunicações;

XIII - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

XIV - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XV - imprensa;

XVI - segurança privada;

XVII - transporte e entrega de cargas em geral;

XVIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIX - controle de tráfego aéreo e navegação aérea;

XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;

XXI - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;

XXII - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XXIII - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XXIV - setores industrial e da construção civil, em geral;

XXV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XXVI - iluminação pública;

XXVII - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

XXVIII - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXIX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXX - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXXI - vigilância agropecuária;

XXXII - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

XXXIII - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou bicicleta;

XXXIV - serviços de crédito e renegociação de crédito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Paranaense de Fomento de que trata o Decreto nº 2.570 , de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.855 , de 24 de setembro de 2019;

XXXV - fiscalização do trabalho;

XXXVI - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

XXXVII - atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e do Ministério da Saúde;

XXXVIII - produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

XXXIX - serviços de lavanderia hospitalar e industrial;

XL - serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.

Art. 4º Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 10 de Marçode 2021 até as 5 horas do dia 30de Abril de 2021.

Art. 5º Prorroga até as 5 horas do dia 30 de Abril de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 6.983, de 2021 do Governo do Estado do Paraná.

Art. 6º Fica determinado durante os domingos compreendidos de vigência deste Decreto, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19

Art. 7º Suspende, a partir das 05 horas do dia 10 de Março de 2021 até as 05 horas do dia 30 de Abril de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;

III - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional técnico e/ou científico;

IV - casas noturnas e atividades correlatas;

V - reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

Art. 8º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, do dia 10 de Março de 2021 até o dia 30 de Abril de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I - atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais e prestação de serviços não essenciais, das 10 horas às 22 horas, de segunda a sexta-feira, com limitação de 50% de ocupação;

II- academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas às 22 horas, de segunda a sexta-feira, com limitação de 30% de ocupação;

III- As Igrejas e templos religiosos poderão funcionar com limitação 30% (trinta por cento) de sua capacidade normal considerando a acomodação de pessoas sentadas, conforme resolução SESA nº 221/2021;

IV - restaurantes, bares e lanchonetes: das 10 horas às 23horas, de segunda a sábado, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;

a)No Domingo fica vedado o consumo no local, permitindo-se o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega.

V - demais atividades e serviços essenciais, como supermercados, farmácias e clínicas médicas: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

Art. 9º Permanece suspensa as aulas presenciais em escolas públicas e privadas até a o prazo de vigência deste decreto, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, diante da suspensão das aulas presenciais, realizarão atividades em regime remoto, face a não interrupção do calendário oficial, podendo fazer a entrega das atividades para os alunos desde que sejam cumpridas as medidas de segurança recomendadas pela OMS.

Art. 10º Altera a alínea "a", do inciso V, do art. 5º, do Decreto nº 6.983, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) durante os domingos fica vedado o consumo nos estabelecimentos previstos no inciso V, permitindo-se o funcionamento apenas por meio da modalidade de entrega.

Art. 11 Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, por meio da Polícia Militar do Estado do Paraná, em cooperação com as guardas municipais, quando possível, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. As disposições previstas no caput deste artigo não afastam as atribuições e competências complementares de fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Abril de 20121.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 13de Abril de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzeiro do Sul – Pr.

Resolução n°001/2021.

SÚMULA: Aprovação total da Prestação de contas parcial do Incetivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL - Pr, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 201/2015 de 24 de abril de 2015, e Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990. Considerando as deliberações em plenária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 12 de Abril de 2021.

Resolve:

Art.1º Aprova sem ressalvas, a prestação de contas parcial do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do FIA, apresentado pelo órgão gestor do Departamento de Assistência Social do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Paraná, aos 12 de Abrilde Dois Mil e Vinte e Um(12/04/2021).

Douglas Sitoni
-Presidente do CMDCA-

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA - ADECA

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA – ADECA, convoca todos os seus associados, na forma do artigo 13º do Estatuto Social vigente, para o dia 26 de abril de 2021 (segunda-feira), às 9h00, no Prédio da Emater, situado na Rua: Paraná, nº 685 - Centro, nesta cidade de Atalaia, Estado do Paraná, para deliberarem as seguintes matérias:

ORDEM DO DIA:

1). Eleição dos novos membros da Diretoria para o biênio 2021/2023;

2). Início do sufrágio na forma do artigo 16º do Estatuto da ADECA, em primeira convocação às 9h00;

3). Em não havendo o número necessário de associados, às 9h15 min, na forma do parágrafo único do Artigo 16º, ocorrerá a segunda convocação;

4). Em não havendo o número necessário de associados, às 9h45min, na forma do parágrafo único do Artigo 16º, ocorrerá a terceira convocação;

5). Posse da nova diretoria para o biênio 2021/2023;

Atalaia/Pr, 15 de abril de 2021.

ERNANDO CISCOUTO PELUSO
Presidente

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

A Prefeitura Municipal de Itaguajé torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o Parque Industrial do município, localizado 1,5 km ao norte da área urbana, junto à margem direita da Rua José Corrêa de Araújo.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA - LP

A Prefeitura Municipal de Itaguajé torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia (LP), para o Conjunto Habitacional Tucunaré, localizado na GLEBA 01, COL. GOV. LUPION – ITAGUAJÉ – LOTE A-2/55 – A-B -2, SN.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA, 05.696.101/0001-62, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença Ambiental Simplificada, para manutenção, abastecimento, lavagem, lubrificação de frota e transporte de produtos e resíduos, a ser implantado na Estrada da Farinheira Lotes: 228H1, S/N, Zona Rural, Nova Esperança, Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

O Regional Jornal Desde 1960 Bi-Semanal
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7658/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 14 de abril de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretor (a) da Divisão de Administração e Compras, o (a) Senhor (a) **ROSIMARA FERRAZ MARSSOLA CERCONVIZ.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de abril de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6428/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que eventuais irregularidades cometidas por Servidores Públicos Municipais devem ser apuradas através de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme o caso concreto, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do Art. 139, da Lei Municipal 1621/2008;

Considerando que ao Departamento de Administração compete coordenar esses procedimentos, na forma do parágrafo único, do citado dispositivo legal, sendo que para as sindicâncias haverá a constituição de uma Comissão composta por 02 (dois) servidores estáveis, na forma do Art. 141, § 2º, inciso I, e para os processos disciplinares a constituição de uma Comissão composta por 03 (três) servidores estáveis, na forma do Art. 146, todos da Lei 1621/2008; e

Considerando que a finalidade dessas comissões exige de seus componentes elevada capacitação, discernimento e senso de colaboração com a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para que componham uma **COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR** no âmbito desta Prefeitura Municipal, a saber:

Matrícula	Nome	Formação
201443	Alzir Bocchi Júnior	Superior
201629	Fábio Carniel	Superior
201768	Fernanda Álvares Bocchi	Superior
201508	Jaime Alves de Oliveira	Superior
201502	José Pedro Barbosa Filho	Superior
201128	Ricardo Luiz Bocchi	Superior
201683	Zilbo Tomaroli Filho	Superior

Art. 2º Ao Departamento de Administração compete designar, em cada caso, dentre os Servidores mencionados no Art. 1º, desta Portaria, os membros que comporão a Comissão específica.

Mandaguaçu (PR), 13 de abril de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ERRATA

PORTARIA Nº. 119/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Onde se lê:

CONCEDER a Servidora **"MARTA DALVA DE OLIVEIRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.201.893-9/PR, **matricula nº. 187** lotada no Departamento de Educação e Esporte, no cargo de Atendente de Creche, 03 (três) meses de Licença Premio referente ao qüinqüênio de **01/01/2012** a **31/12/2016.**

A partir do dia **12/04/2021 a 10/07/2021,** devendo retornar no dia 11/07/2021

Leia-se:

CONCEDER a Servidora **"MARTA DALVA DE OLIVEIRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.575.206-2/PR, **matricula nº. 187** lotada no Departamento de Educação e Esporte, no cargo de Atendente de Creche, 03 (três) meses de Licença Premio referente ao qüinqüênio de **01/01/2012** a **31/12/2016.**

A partir do dia **12/04/2021 a 10/07/2021,** devendo retornar no dia 11/07/2021

Republique na integra a PORTARIA N° 119/2021, devidamente retificada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor – PR, 14 de abril de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 11/2021
PROCESSO Nº. 30/2021
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de abril de 2021**, em sessão pública eletrônica a partir das **9h00min** (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição fracionada de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) - kit COVID-19, para atender o Departamento de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná**, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital de Licitação nº. 11/2021 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br - www.licitanet.com.br.

UNIFLOR, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2021

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 04/2021, retro apresentado cujo objeto é a reforma e revestimento do balcão da recepção, mencionados na autorização de licitação nº 05/2021, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a ALEXANDRE RAMALHO DOS SANTOS.

Colorado, 09 de abril de 2021.

Francisco Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR CNPJ: 76.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 6/2021 - PE Processo Administrativo: 21/2021 Processo de Licitação: 21/2021 Data do Processo: 09/03/2021 Folha: 1/13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 21/2021
b) Licitação Nr.: 6/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 26/03/2021
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS, HIGIENE, PRATELEIRAS E EMBALAGENS, HORTIFRUTI, LIMPEZA E VARIEDADES PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

		Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (3342)					
44	LEITE MATERNIZADO 1 COM OU SEM LACTOSE (NAN) 800 GRS - Marca: DANONE1	100,00	0,0000	26,50	2.650,00
				Total do Fornecedor:	**2.650,00**
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI (3505)					
47	AÇUCAR TIPO CRISTAL GRANULADO, COR CLARA, E SEM UMIDADE - Marca: CRISTAL DOURO	700,00	0,0000	12,57	8.799,00
79	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS - Marca: SPESSATO	200,00	0,0000	13,59	2.718,00
				Total do Fornecedor:	**11.517,00**
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (3091)					
2	BACIAS PLASTICA 18 L - Marca: ARQPLAST	20,00	0,0000	15,50	310,00
4	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS - Marca: ARQPLAST	20,00	0,0000	17,50	350,00
105	ALGODÃO HIDRÓFILO - 50 G EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE RO - Marca: BELLACOTTON	200,00	0,0000	4,25	850,00
106	CURATIVO ADESIVO - Marca: BAND AIND	150,00	0,0000	9,60	1.440,00
114	CREME DENTAL 50 GR COM FLÚOR ATIVO, TIPO INFANTIL SABOR TUTT - Marca: TRALALA	200,00	0,0000	6,29	1.258,00
118	ESCOVA DE HIGIENIZAÇÃO PARA MAMADEIRA CABO RÍGIDO E INQUEBRÁ - Marca: LOLLY BABY	15,00	0,0000	13,30	199,50
119	ESCOVA ODONTOLÓGICA MATERIAL NYLON COM BRANCA TIPO PROFILAXI - Marca: MEDFIO	100,00	0,0000	5,80	580,00
120	FRALDA DESCARTÁVEL G- 28 UNIDADES - Marca: MILI	500,00	0,0000	23,61	11.805,00
121	FRALDA DESCARTÁVEL M - 32 UNIDADES - Marca: MILI	500,00	0,0000	23,61	11.805,00
122	FRALDA DESCARTAVEL XG - 24 UNIDADES - Marca: MILI	500,00	0,0000	23,53	11.765,00
123	FILME PLASTICO PARA ALIMENTOS, EMBALAGEM EM PVC TRANSPARENTE - Marca: GIO PACK	100,00	0,0000	5,84	584,00
124	FILTRO DE PAPEL COADOR DE CAFÉ Nº 103 COM 30 UNIDADES - Marca: BRIGITTA	120,00	0,0000	3,59	430,80
126	GUARDANAPO DE PAPEL MACIO, ALTA ALVURA, NA COR BRANCO - Marca: MAXIM	500,00	0,0000	2,08	1.040,00
127	LUVA DESCARTAVEL LATEX G - Marca: NOBRE	500,00	0,0000	10,59	5.295,00
128	LUVA DESCARTAVEL LATEX - M - Marca: NOBRE	500,00	0,0000	10,59	5.295,00
129	LUVA DESCARTAVEL LATEX - P - Marca: NOBRE	500,00	0,0000	10,59	5.295,00
130	PAPEL ALUMINIO TAMANHO 45 CM x 7,5 mts - Marca: GIO PACK	200,00	0,0000	6,98	1.396,00
131	PAPEL INSULFILM PARA ALIMENTOS 28 CM x 30 mts - Marca: GIO PACK	30,00	0,0000	8,01	240,30
134	POMADA ASSADURA - Marca: CIMED	500,00	0,0000	9,99	4.995,00
135	SABONETE INFANTIL 80 Gr - Marca: POMPOM	300,00	0,0000	2,30	690,00
136	SACO PARA FREZER ROLO C/100 UN 7 A 10 KG - Marca: GIO PACK	80,00	0,0000	9,26	740,80
138	TALCO INFANTIL 200 GR - Marca: JOHNSONS	500,00	0,0000	20,70	10.350,00
170	ALCOOL EM GEL HIDRATADO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCÓLICO DE 7 - Marca: SAFRA	600,00	0,0000	6,67	4.002,00
174	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA - Marca: ASSOLAN	200,00	0,0000	4,00	800,00
176	FÓSFORO CAIXA GRANDE CONTENDO 240 PALITOS DE SEGURANÇA - Marca: PARANA	80,00	0,0000	2,49	199,20
177	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIME - Marca: MAXIM	60,00	0,0000	1,59	95,40
178	INSETICIDA AEROSOL, CONTENDO 300ML DE PRODUTO NO FRASCO INDI - Marca: ULTRA INSET	200,00	0,0000	6,20	1.240,00
179	LÃ DE AÇO CONTENDO 08 PALHAS NO MIN. - Marca: ASSOLAN	250,00	0,0000	1,20	300,00
181	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, LARGURA 22CM X ALTURA - Marca: LOCATELLI	50,00	0,0000	12,94	647,00
182	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA PEQUENA - Marca: LOCATELLI	50,00	0,0000	5,40	270,00
188	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES - Marca: PRIMAVERA	200,00	0,0000	2,60	520,00
191	RODINHO DE MADEIRA C/ BASE ESPUMA - ENCERAR COM CABO 30 CM - Marca: APOLO	100,00	0,0000	5,60	560,00
193	SABÃO DE COCO EM PEDRA C/ 5 UNIDADES -200GR CADA UNIDADE - Marca: INDAIA	200,00	0,0000	8,96	1.792,00
196	SABONETE LÍQUIDO 500 ML - Marca: PREMISSE	600,00	0,0000	7,71	4.626,00
199	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1KG(USO DOMICILIAR) - Marca: INDAIA	20,00	0,0000	11,74	234,80
200	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ - Marca: SANY	20,00	0,0000	2,90	58,00
201	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PESADA 500 ML - Marca: LIMPOL	50,00	0,0000	5,28	264,00
				Total do Fornecedor:	**92.322,80**
MERCADO UNIFLOR EIRELI (3469)					
1	ASSADEIRA GRANDE EM ALUMINIO CONTENDO O TAMANHO DE 44 CMX30C - Marca: nicopan	20,00	0,0000	40,00	800,00
5	BARBANTE CRU MINIMO 85% DE ALGODAO NUMERO 06 CONTENDO 1KG - Marca: textil	80,00	0,0000	12,80	1.024,00
6	BARBANTE COLORIDO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO NÚMERO 06 CONTENDO 1 - Marca: textil	80,00	0,0000	17,60	1.408,00
7	BEXIGA CORES DIVERSAS C/50 UND - Marca: poli fest	200,00	0,0000	9,99	1.998,00
8	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 20 LITROS - Marca: nicoan	10,00	0,0000	45,90	459,00
9	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 litros - Marca: nicopan	20,00	0,0000	19,90	398,00
10	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 litros - Marca: nicopan	15,00	0,0000	19,90	298,50
11	CANECA DE ALUMÍNIO 6 L Nº18 - Marca: nicopan	20,00	0,0000	44,00	880,00
12	CHAIRA ESTRIADA LINHA PROFISSIONAL BRANCA 10 POLEGADAS - Marca: nicopan	20,00	0,0000	27,34	546,80
13	COADOR DE TECIDO PARA CAFE 100 % ALGODÃO EXTRA GRANDE - Marca: atalaia	15,00	0,0000	3,90	58,50
14	COLHER DE SOPA INOX C/ 3UN. - Marca: nicopan	100,00	0,0000	9,40	940,00
15	CONCHA INOX MÉDIA - Marca: nicopan	10,00	0,0000	14,90	149,00
16	COPO AMERICANO DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 190 ML - Marca: nadir	250,00	0,0000	2,59	647,50
17	COPO DE VIDRO de 300ml - Marca: nadir	100,00	0,0000	4,99	499,00
18	ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM - Marca: nicopan	6,00	0,0000	58,80	352,80
19	ESCUMADEIRA INOX 1,2 MM X 23 CM - Marca: nicopan	20,00	0,0000	15,90	318,00
20	FACA DE MESA INOX - Marca: nicopan	50,00	0,0000	12,13	606,50
21	FACA PARA PÃO INOX COM CABO DE MADEIRA - Marca: nicopan	10,00	0,0000	17,91	179,10
22	FACA TIPO AÇOUGUEIRO - FACA INOX ALTO TEOR DE CARBONO AÇOUGU - Marca: mundial	30,00	0,0000	34,90	1.047,00
23	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE nº 24 - Marca: nicopan	10,00	0,0000	47,00	470,00
24	GARFO PARA MESA INOX C/ 3UN. - Marca: nicopan	100,00	0,0000	14,90	1.490,00
26	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS (PLÁSTICO) - Marca: termolar	10,00	0,0000	105,90	1.059,00
27	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS - Marca: termolar	10,00	0,0000	30,00	300,00
28	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS - Marca: plasmont	20,00	0,0000	25,70	514,00
29	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2 LITROS - Marca: nicopan	10,00	0,0000	50,00	500,00
30	PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS, FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO - Marca: nicopan	5,00	0,0000	140,80	704,00
31	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS, RECONHECIDA PELA NORMA 11823, A - Marca: nicopan	6,00	0,0000	410,65	2.463,90
32	PRATO DE VIDRO (SOPA) - Marca: nadir	80,00	0,0000	7,00	560,00
33	PILHA PALITO (AAA) - PACTE COM 4 UNIDADES - Marca: panassonic	100,00	0,0000	13,85	1.385,00
34	PILHA PARA BALANÇA TIPO BATERIA DE 9V - Marca: panassonic	20,00	0,0000	16,40	328,00
35	PILHAS ALCALINAS PEQUENA PCT COM 4 UNIDADES (TIPO AA) - Marca: panassonic	100,00	0,0000	14,83	1.483,00
36	RALADOR 04 FACES - Marca: nicopan	10,00	0,0000	24,00	240,00
37	TÁBUA PARA CARNE POLIPROPILENO- BRANCA 19x35cm. - Marca: plasmont	20,00	0,0000	24,80	496,00
38	VASILHA PLASTICA QUADRADA CAPACIDADE PARA 2,5 LTS - Marca: plasmont	30,00	0,0000	9,99	299,70
39	VASILHA PLASTICA RETANGULAR CAPACIDADE PARA 05 LITROS - Marca: plasmont	30,00	0,0000	14,80	444,00
40	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR CAPACIDADE PARA 10 LITROS - Marca: plasmont	10,00	0,0000	18,80	188,00
41	XÍCARA DE CAFÉ DE VIDRO 50 ML - Marca: nadir	60,00	0,0000	2,99	179,40
42	XÍCARA DE CHÁ DE VIDRO 200 ML - Marca: nadir	60,00	0,0000	4,99	299,40
43	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - Marca: nadir	100,00	0,0000	0,95	95,00
45	LEITE SEM LACTOSE 1LITRO - Marca: lider	120,00	0,0000	4,49	538,80
46	SUCO CONCENTRADO 500ML SABOR MARACUJÁ-GOIABA-CONCENTRADO PA - Marca: manguari	335,00	0,0000	5,99	2.006,65
48	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO 100ML - A BASE DE SACÁ - Marca: adocil	500,00	0,0000	3,67	1.835,00
49	AMENDOIM CRU PCTE 500 GR - Marca: pinduca	10,00	0,0000	4,59	45,90
50	AMIDO DE MILHO EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL - Marca: dmili	145,00	0,0000	5,98	867,10
51	AVEIA EM FLOCOS FINOS 170 A 200 GRAMAS - Marca: quaker	800,00	0,0000	3,89	3.112,00
52	AZEITONA VERDE FATIADA CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃ - Marca: atalaia	135,00	0,0000	14,30	1.930,50
53	BALA DE FRUTAS MASTIGÁVEIS (MACIAS), SABORES SORTIDOS - PACO - Marca: santa fe	100,00	0,0000	9,98	998,00
54	BALA DE IOGURTE PACOTE - BALAS MASTIGÁVEIS (MACIAS), IOGURTE - Marca: santa fe	260,00	0,0000	9,98	2.594,80
55	BISCOITO DOCE SEQUILHO / SEM GLÚTEN PACOTE 200 GRAMAS - Marca: naga	280,00	0,0000	8,39	2.349,20
MERCADO UNIFLOR EIRELI (3469)					
56	BOMBOM DE CHOCOLATE CAIXA 300 G - Marca: bel	230,00	0,0000	9,98	2.295,40
57	BOMBOM PACOTE 1KG - Marca: bel	170,00	0,0000	32,90	5.593,00
58	CANELA EM PÓ, 7 A 10G - Marca: catemar	300,00	0,0000	1,99	597,00
59	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ, SACHE 230 GRS. - Marca: parati	300,00	0,0000	7,98	2.394,00
60	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO, SACHE 230 GRS - Marca: parati	100,00	0,0000	7,98	798,00
61	CHÁ DE CAMOMILA, NATURAL, CAIXA COM 10 SACHE COM10GR CADA - Marca: catemar	100,00	0,0000	3,49	349,00
62	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, NATURAL, CAIXA COM 10 SACHÊS, COM 10 G - Marca: catemar	100,00	0,0000	2,49	249,00
63	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SACHES, COM 10GR CADA SACHÊ - Marca: catemar	280,00	0,0000	3,49	977,20
64	CHOCOLATE EM PÓ USO CULINÁRIO, COM AÇUCAR E CACAU EM PÓ . - Marca: catemar	200,00	0,0000	3,49	698,00
65	CHOCOLATE GRANULADO ,IDEL PARA CONFEITAR PACOTE 400 GRS - Marca: atalaia	400,00	0,0000	10,94	4.376,00
67	COENTRO MOIDO 500 G - Marca: so coco	80,00	0,0000	4,59	367,20
69	COMINHO EM PO 500 GRS - Marca: catemar	70,00	0,0000	8,57	599,90
71	DOCE DE LEITE PASTOSO, POTE 400 GRS - Marca: catemar	200,00	0,0000	3,49	698,00
73	ERVILHA SECA PARTIDA TIPO I, PACOTE COM 500G, CARACTERÍSTICA - Marca: so fruta	420,00	0,0000	2,99	1.255,80
74	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM TETRA PACK OU SACHE - Marca: so fruta	30,00	0,0000	10,98	329,40
76	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG - Marca: julha	130,00	0,0000	5,30	689,00
77	FARINHA DE MILHO 500KG - Marca: dmili	100,00	0,0000	4,49	449,00
78	FARINHA DE ROSCA PACOTE 500 GRS - Marca: pinduca	500,00	0,0000	5,99	2.995,00
80	FARINHA P/ QUIBEPCT 500 GRS - Marca: pinduca	700,00	0,0000	3,48	2.436,00
81	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCTE DE 01 KG - Marca: grao brilhante	75,00	0,0000	7,20	540,00
82	FERMENTO BIOLÓGICO PCTE 10 G SECO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM PRI - Marca: atalaia	250,00	0,0000	1,18	295,00
83	FERMENTO EM PÓ QUIMICO LATA 250 G - Marca: atalaia	85,00	0,0000	6,99	594,15
84	FOLHA DE LOURO, 5 A 7 GRAMAS - Marca: catemar	600,00	0,0000	2,49	1.494,00
85	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PCTE 500 GR - Marca: mimoso	380,00	0,0000	2,48	942,40
86	GELATINA EM PÓ, SABORES: LIMÃO, TANGERINA, ABACAXI E UVA. PÓ - Marca: atalaia	200,00	0,0000	1,10	220,00
87	GELATINA DIET, SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA. - Marca: atalaia	250,00	0,0000	2,39	597,50
90	MILHO BRANCO P/ CANJICA PCTE 500 GRS. - Marca: pinduca	250,00	0,0000	4,89	1.222,50
91	MILHO EM CONSERVA SACHE 280GRS - Marca: so fruta	430,00	0,0000	3,00	1.290,00
92	MILHO DE PIPOCA PCT 500 GRS - Marca: catemar	450,00	0,0000	3,20	1.440,00
93	NOS MOSCADA MOIDA, 07 A 10 GRS - Marca: catemar	60,00	0,0000	3,50	210,00
94	OREGANO PACOTE 500 GRAMAS - Marca: catemar	110,00	0,0000	8,90	979,00
95	PÃO DE FORMA INTEGRAL - COM FARINHA DE TRIGO 100% PCT 450 GR - Marca: super pao	200,00	0,0000	6,60	1.320,00
96	PÃO DE FORMA COM 450GRS PCT - Marca: super pao	1.000,00	0,0000	4,99	4.990,00
97	PÃO TIPO BISNAGUINHA 300 GRS - Marca: super pao	500,00	0,0000	4,90	2.450,00
98	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO PACOTE COM PES - Marca: santa fe	115,00	0,0000	8,90	1.023,50
99	POLVILHO AZEDO, PCT 500 GRS - Marca: catemar	200,00	0,0000	7,40	1.480,00
100	POLVILHO DOCE ,PCT 500 GRS - Marca: catemar	200,00	0,0000	4,60	920,00
101	SAGU PCTE 500 GRS. - Marca: catemar	300,00	0,0000	6,90	2.070,00
102	SAL REFINADO IODADO EXTRA, PCT 01KG - Marca: uniao	300,00	0,0000	1,09	327,00
103	SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEODE SOJA OU - Marca: gomes	1.000,00	0,0000	4,49	4.490,00
104	SUCO EM PÓ SABOR UVA PACOTE 500 GR - Marca: atalaia	200,00	0,0000	3,48	696,00
107	BANHEIRA PARA BEBÊ - CONTEÚDO COM CAPACIDADE PARA22 LITROS. - Marca: plasmont	30,00	0,0000	32,99	989,70
108	BICO PARA MAMADEIRA LATEX - Marca: plasmont	100,00	0,0000	15,98	1.598,00
109	CHUPETA BICO CHATO - Marca: plasmont	100,00	0,0000	11,98	1.198,00
110	CHUPETA BICO REDONDO - Marca: plasmont	100,00	0,0000	6,99	699,00
111	COADOR MOCA - FILTRO SINTETICO DE POLIPROPILENO (TNT). C/ 3 - Marca: atalaia	20,00	0,0000	4,90	98,00
112	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA COM 50 UN. COLHERES PLÁSTI - Marca: poli fest	500,00	0,0000	2,49	1.245,00
113	COTONETE CAIXA COM 75 UNID. HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE AL - Marca: coton baby	100,00	0,0000	1,72	172,00
115	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE TIPO PLASTICO COM 50 - Marca: comeia	500,00	0,0000	3,99	1.995,00
116	EMBALAGEM SACO PARA FREEZER INCOLOR - BUBINA COM 100 UN 7KG - Marca: comeia	500,00	0,0000	6,49	3.245,00
117	EMBALAGEM, SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 50 UN - Marca: comeia	500,00	0,0000	2,99	1.495,00
125	GARFO PARA FESTA DESCARTAVEL PARA SOBREMESA BRANCO 12,5CMX2 - Marca: poli fest	200,00	0,0000	4,00	800,00
132	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO - Marca: poli fest	1.000,00	0,0000	1,79	1.790,00
133	PENEIRA PARA COAR CHÁ 12 CM - Marca: plasmont	20,00	0,0000	6,99	139,80
137	SUPORTE PLÁSTICO PARA GARRAFA DE CAFÉ- PORTA FILTRO DE PLÁS - Marca: atalaia	25,00	0,0000	9,98	249,50
140	ABACAXI HAVAI, KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃNS. NO - Marca: ceasa	600,00	0,0000	6,00	3.600,00
141	ABOBORA CABOTIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. - Marca: ceasa	500,00	0,0000	4,00	2.000,00
142	ABOBRINHA MENINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. - Marca: ceasa	500,00	0,0000	4,00	2.000,00
143	ALFACE CRESPA - 10306 - Marca: ceasa	600,00	0,0000	2,90	1.740,00
145	BANANA MAÇA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. - Marca: ceasa	600,00	0,0000	8,50	5.100,00
146	BANANA NANICA : DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. - Marca: ceasa	1.000,00	0,0000	3,99	3.990,00
147	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. - Marca: ceasa	700,00	0,0000	5,99	4.193,00
148	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃNS. NO PONTO DE - Marca: ceasa	400,00	0,0000	3,16	1.264,00
149	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MAT - Marca: ceasa	400,00	0,0000	9,00	3.600,00
150	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MA - Marca: ceasa	700,00	0,0000	2,99	2.093,00
151	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MAT - Marca: ceasa	400,00	0,0000	3,59	1.436,00
152	GENGIBRE - Marca: ceasa	10,00	0,0000	28,79	287,90
153	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

ESTADO DO PARANÁ **CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI** CNPJ: 00.868.608/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Compra Direta Nr.: 2/2021 Data da Compra: 20/01/2021 Folha: 1/2

Fornecedor: A.I.KAMIATAMI INFORMATICA - ME — Código: 221
Endereço:
Cidade: Nova Esperança - PR
CNPJ: 22.029.226/0001-58 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAR E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS CRÍTICOS E FORNECIMENTO DE SERVIDOR DEDICADO STOREGE PARA ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE BACKUP EM NUVEM

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	SV	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAR E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS CRÍTICOS E FORNECIMENTO DE SERVIDOR DEDICADO STOREGE PARA ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE BACKUP EM NUVEM.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Floraí, 20 de Janeiro de 2021

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Floraí, 20 de Janeiro de 2021

Valor da Despesa: 13.788,00 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais)

Pagamento.....: mensal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

ESTADO DO PARANÁ **CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI** CNPJ: 00.868.608/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Compra Direta Nr.: 1/2021 Data da Compra: 05/01/2021 Folha: 1/2

Fornecedor: DNBR Telecomunicações Ltda — Código: 9
Endereço: AV FAGION, 77
Cidade: Floraí - PR
CNPJ: 04.917.199/0001-78 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕA MULTIMÍDIA, CONEXÃO À INTERNET E IP VALIDO

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕA MULTIMÍDIA, CONEXÃO À INTERNET E IP VALIDO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Floraí, 5 de Janeiro de 2021

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Floraí, 5 de Janeiro de 2021

Valor da Despesa: 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)

Pagamento.....: MENSAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

ESTADO DO PARANÁ **CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI** CNPJ: 00.868.608/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Compra Direta Nr.: 3/2021 Data da Compra: 05/02/2021 Folha: 1/2

Fornecedor: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI — Código: 263
Endereço:
Cidade: Cianorte - PR
CNPJ: 29.275.166/0001-00 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE UM QUADRO COM FOTOS DOS VEREADORES DA ATUAL GESTAO E 09 PRISMAS DE MESA EM AÇO GRAVADO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UNI	QUADRO COM FOTOS DOS VEREADORES NOVA GESTAO
2	9,000	UNI	PLACAS DE MESA INOX

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Floraí, 5 de Fevereiro de 2021

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Floraí, 5 de Fevereiro de 2021

Valor da Despesa: 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Pagamento.....: IMEDIATO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2021

Súmula: Dá nova redação ao § 2º do Artigo 14 do Decreto Legislativo nº 18 de 29 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DECRETA:

Art. 1º O § 2º do Artigo 14 do Decreto Legislativo nº 18 de 29 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. ....

2º O responsável pela manutenção do veículo oficial será um servidor, efetivo ou comissionado, designado mediante Portaria pela Presidência".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias de abril de 2021.

Francisco Antonio dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2021
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: ALEXANDRE RAMALHO DOS SANTOS, CNPJ: 17.046.208/0001-44, na Rua Raul Sornas, nº 245, Jardim Santa Mônica, Colorado/Pr.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: reforma e revestimento do balcão da recepção, totalizando assim a quantia de R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).

VIGENCIA: Da data da assinatura até o termino da garantia do produto.
VALOR: R$ R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).

ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
DETALHAMENTO: 33.90.39.20.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 09 de abril de 2021.

Francisco Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1269
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO Nº 193

SUMULA: Dispõe sobre a realizaçao de tramites para a venda do veiculo da assistencia social através de Leilão.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970/2018.

Considerando a Deliberação da plenária realizada em 12/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização de tramites para a venda do veiculo marca CHEVROLET modelo CLASSIC LS, ano de fabricação 2014 modelo 2015 placa AYY-7467, combustivel ALCOOL/GASOLINA adquirido com recursos do Piso Paranaense de Assistencia Social.

Art. 2º - Todo o Recurso com a venda do referido veiculo será exclusivamente utilizado ao departamento de Assistência Social, para execução de suas funções.

Art. 3º - Após a venda, deverá ser realizado um Plano de Aplicação pelo Conselho Municial de Assistencia Social, com a ciencia do órgão de competência.

Art. 4º - Após a aprovação e publicação do Plano de Aplicação, uma cópia deverá ser encaminhada para a Secretaria de Assistencia Social e ao departamento de Contabilidade da Prefeitura.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 14 de abril de 2021.

Olímpio Vieira Filho
Vice-Presidente em Exercicio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS I) DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 13/04/2021 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) (conta 25.098-8), referente ao período de julho a dezembro de 2020.

Art. 2º Aprovar a justificativa para o saldo de 100,35% na conta em 30/12/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 13 de abril de 2021

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PPAS III/PAEFI REGIONALIZADO, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) E DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS), REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 13/04/2021 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) (conta 24917-3), referente ao período de julho a dezembro de 2020.

Art. 2º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (conta 26.127-0), referente ao período de julho a dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 13 de abril de 2021

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO INCENTIVO VI, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 13/04/2021 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do RECURSO INCENTIVO VI, referente ao período de julho a dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 13 de abril de 2021

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO COVID-19, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2020.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 13/04/2021 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do RECURSO COVID-19, referente ao período de maio a dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 13 de abril de 2021

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1269
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO Nº 192

SUMULA: Dispõe sobre o processo de Prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual do COVID-19, para oferta de Beneficios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970/2018.

Considerando a Deliberação da plenária realizada em 12/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o processo de prestação de contas do pagamento à 30 de dezembro de 2020 do Incentivo Beneficio Eventual do COVID-19, para oferta de Beneficios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 14 de abril de 2021.

Olímpio Vieira Filho
Vice Presidente em exercício

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2021

DATA: 13/04/2021 **PROTOCOLO:** 33 / 2021 **PROCESSO:** 33

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: UARLEITILMA SOUZA DA SILVA
CNPJ: 14.340.903/0001-26 **Insc. Estadual:** 9057360434
Endereço: AV TIRADENTES, 998
Bairro: Centro **Cidade:** Jardim Olinda - PR **CEP:** 87.690-000
Telefone: 44-3311-1340

OBJETO
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTE CONFORME LAUDO DA NUTRICIONISTA E LAUDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA
2. Da Fundamentação
Da analise do processo em questão, resta evidenciado a possibilidade de se proceder com a contratação da referida empresa, fazendo uso da dispensa da Licitação, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, já que o valor da pretensa contratação se encontra abaixo de R$ 17.600,00 (vide Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
07007103010007207033903200000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	26447	LEITE INTEGRAL CX C/12 UNIDADES	UN	6.00	47.8800	287.28
1	2	26448	COMPLEMENTO SUSTAGEM 380G	UN	6.00	44.9900	269.94
1	3	26449	CEREAL 230GR MILHO MUCILON SCH	UN	12.00	7.9900	95.88
1	4	26450	BANANA NANICA LITORAL TIPO A	KG	15.00	3.9900	59.85
1	5	26451	MAÇA FUJI EXTRA G	KG	15.00	5.9900	89.85
1	6	26452	LARANJA PERA	KG	15.00	2.9900	44.85
1	7	26453	CENOURA EXTRA TP A	KG	12.00	2.9800	35.76
1	8	26454	BATATA EXTRA MONALIZA	KG	18.00	3.8900	70.02
1	9	26455	INHAME	KG	12.00	7.9800	95.76
1	10	26456	TOMATE PIZZADORO EXTRA	KG	12.00	6.9800	83.76
1	11	26457	REPOLHO	KG	12.00	2.9000	34.80
1	12	26458	COUVE MANTEIGA FOLHA MAÇO	UN	24.00	3.5000	84.00
1	13	26459	ALFACE CRESPA PACOTE	UN	24.00	3.5000	84.00
1	14	26460	CARNE BOVINA MUSCULO	KG	6.00	29.9900	179.94
1	15	26461	CARNE SUINA PALETA	KG	6.00	14.9900	89.94
1	16	26462	CARNE AVE COXASOBRECOXAS	KG	6.00	7.9900	47.94
1	17	26463	FIGADO BOVINO	KG	6.00	15.9900	95.94
						Total:	1,749.51

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Luciman de Souza Morais
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.1/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 39/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES inscrita no CNPJ sob nº. 02.632.978/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 14.894,50 (quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 12 de abril de 2021.

Luciman de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.40/2018, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONANCIA MAGNÉTICA, CONSULTAS E EXAMES. decorrente de Inexigibilidade nº 6/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLINICA BRAZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 18.121.774/0001-36. aditivam o contrato com término 31/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de março de 2021.

Lucimar [illegible] Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.71/2020, objetivando a Contração de Serviços de Confecção e Instalação de Calhas e Rufos já com inclusão dos materiais para instalação nos prédios públicos municipais. decorrente de Pregão nº 15/2020, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ECOHIDRO ENGENHARIA E GESTÃO HIDRICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 35.654.766/0001-74. aditivam o contrato na importância de R$ 5.307,12 (cinco mil, trezentos e sete reais e doze centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 14 de abril de 2021.

Lucimar [illegible] Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 105/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissionais da área da saúde para prestação de serviços médicos complementares, nos termos da chamada pública 06/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2021 - PMM. A empresa: LC RIZZATO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ : 40107993000110.

Valor R$ 1.265.162,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais).
Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 12 de Abril de 2021.

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 12 de Abril de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 104/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissionais da área da saúde para prestação de serviços médicos complementares, nos termos da chamada pública 06/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021 - PMM. A empresa: CLINICA MEDICA H M SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ : 26153711000190.

Valor R$ 1.265.162,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais).
Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 12 de Abril de 2021.

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 12 de Abril de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 106/2021 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): EXECUÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO- AUTOMOTIVO - 2º REVISÃO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2021 - PMM. A empresa: ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ : 75406827000107.

Valor R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020
Processo Administrativo Nº 170/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 26/08/2020 11:52:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/09/2020 14:56:12	CADASTRO DE PROPOSTA	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
10/09/2020 15:24:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
11/09/2020 10:17:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
11/09/2020 10:40:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
11/09/2020 16:18:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
11/09/2020 16:56:23	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2020 17:07:57	CADASTRO DE PROPOSTA	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI
11/09/2020 17:13:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2020 17:36:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
13/09/2020 11:25:45	CADASTRO DE PROPOSTA	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
13/09/2020 11:28:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
13/09/2020 20:26:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI
14/09/2020 09:01:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs licitantes, esta aberta a sessao do Pregao 62, estamos abastecendo a plataforma com suas propostas de preço e às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lance		
14/09/2020 09:15:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberta a fase de lances! Se atentem à digitação dos lances.		
14/09/2020 10:07:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs obrigado pelos lances, gostaria de saber se os licitantes detentores da proposta mais vantajosa para o municipio teria a condição de nos conceder um valor menor em seus itens		
14/09/2020 10:08:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
em analise a documentação de habilitação a empresa Liberty Pro, Carol Distribuidora e Patricia de Moraes Hinz, forma declaradas habilitadas		
14/09/2020 10:09:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
a empresa Licitamais Com. e Serviços Ltda nao apresentou o anexo 12 como pede o edital em seu item de numero 9.7.5, ficando assim inabilitada.		
14/09/2020 10:10:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
estamos abrindo agora o prazo para manifestação/intenção de recurso, prazo este de 30 minutos, retornaremos às 10:41 hrs		
14/09/2020 10:44:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
srs como não houve intenção de recurso, pedimos que dentro de um prazo de duas horas nos enviem uma proposta de preço no valor negociado, enviem para o email: licitacaomandaguacu@hotmail.com		
14/09/2020 10:44:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
agradecemos os lances e desde já nos colocamos à disposição dos Srs.		

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS DE LARG.1,00 ALT.2,10 PROF.0,52 100%MDF 15 mm CINZA CRISTAL ARAUCO COM PUXADOR GOLF PERFINOBRE DOBRADIÇAS HD 35 mm 03 ANOS DE GARANTIA, ACESSÓRIOS 01 ANO DE GARANTIA
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 785,00 **Valor Total:** 2.355,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	023	06.718.646/0001-95	1.095,00	785,00	Sim
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	099	33.848.018/0001-05	1.095,00	959,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	062	07.654.231/0001-68	1.092,81	960,00	Sim
4 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	028	09.112.709/0001-53	1.095,00	1.060,00	Sim
5 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	043	33.492.887/0001-31	1.095,00	1.095,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	060	28.010.869/0001-36	1.095,00	789,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2020 11:52:27	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/09/2020 09:15:14	DISPUTA		
14/09/2020 09:15:14	LANCE	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.095,00
14/09/2020 09:15:14	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 062)	1.092,81
14/09/2020 09:15:14	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	1.095,00
14/09/2020 09:15:14	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.095,00
14/09/2020 09:15:14	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.095,00
14/09/2020 09:15:14	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	1.095,00
14/09/2020 09:17:24	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.092,80
14/09/2020 09:17:34	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	1.092,75
14/09/2020 09:19:00	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.092,70
14/09/2020 09:21:31	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	1.060,00
14/09/2020 09:22:11	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	1.050,00
14/09/2020 09:22:43	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 062)	1.049,00
14/09/2020 09:23:22	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.048,99
14/09/2020 09:23:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/09/2020 09:23:33	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 062)	1.048,00
14/09/2020 09:23:42	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.047,00
14/09/2020 09:23:53	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	1.040,00
14/09/2020 09:23:58	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.039,00
14/09/2020 09:24:04	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	1.020,00
14/09/2020 09:24:09	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 062)	1.035,00
14/09/2020 09:24:09	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.019,00
14/09/2020 09:24:15	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	1.010,00
14/09/2020 09:24:25	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.005,00
14/09/2020 09:24:30	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 062)	1.000,00
14/09/2020 09:24:35	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	998,00
14/09/2020 09:24:49	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	950,00
14/09/2020 09:24:57	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	949,00
14/09/2020 09:25:10	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	920,00
14/09/2020 09:25:15	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 062)	960,00
14/09/2020 09:25:24	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	915,00
14/09/2020 09:26:02	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	910,00
14/09/2020 09:26:13	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	909,00
14/09/2020 09:26:19	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	900,00
14/09/2020 09:26:25	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	899,00
14/09/2020 09:26:32	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	880,00
14/09/2020 09:26:38	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	879,00
14/09/2020 09:26:45	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	870,00
14/09/2020 09:26:54	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	869,00
14/09/2020 09:27:14	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	850,00
14/09/2020 09:27:19	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	849,00
14/09/2020 09:27:32	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	820,00
14/09/2020 09:27:38	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	819,00
14/09/2020 09:28:09	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	810,00
14/09/2020 09:28:18	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	800,00
14/09/2020 09:28:30	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	790,00
14/09/2020 09:28:43	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	789,99
14/09/2020 09:28:50	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	959,00
14/09/2020 09:29:10	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 023)	785,00
14/09/2020 09:31:11	HABILITAÇÃO		
14/09/2020 09:31:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PATRICIA DE MORAES HINZ ME			
14/09/2020 10:06:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Nao apresentou o Anexo da Clausula AntiCorrupção como pede o edital em seu item 9.7.5			
14/09/2020 10:10:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/09/2020 10:40:45	EM ADJUDICAÇÃO		
14/09/2020 10:47:48	ADJUDICADO		
14/09/2020 10:50:43	HOMOLOGADO		

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARM.C/15 PORTAS C/CHAVES INDIVIDUAL LARG.1,65 ALT. 2,10 PROF.0,52 100% 15 mm MDF PUXADORES GOLF PERFINOBRE DOBRADIÇAS HD 35 mm C/NICHO ACABAMENTO DE 30mm CINZA CRISTAL ARAUCO. GARANTIA DE 03 ANOS .
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.150,00 **Valor Total:** 2.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	004	06.718.646/0001-95	2.820,00	2.150,00	Sim
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	043	33.848.018/0001-05	2.820,00	2.190,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	051	07.654.231/0001-68	2.814,36	2.490,00	Sim
4 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	086	09.112.709/0001-53	2.820,00	2.660,00	Sim
5 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	013	33.492.887/0001-31	2.820,00	2.820,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	095	28.010.869/0001-36	2.820,00	2.189,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2020 11:52:27	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/09/2020 09:18:10	DISPUTA		
14/09/2020 09:18:10	LANCE	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.820,00
14/09/2020 09:18:10	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 051)	2.814,36
14/09/2020 09:18:10	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	2.820,00
14/09/2020 09:18:10	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.820,00
14/09/2020 09:18:10	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 004)	2.820,00
14/09/2020 09:18:10	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2.820,00
14/09/2020 09:18:24	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.814,30
14/09/2020 09:21:00	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	2.800,00
14/09/2020 09:21:14	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.799,90
14/09/2020 09:22:01	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	2.750,00
14/09/2020 09:22:54	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 051)	2.749,00
14/09/2020 09:23:30	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.748,99
14/09/2020 09:23:53	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	2.700,00
14/09/2020 09:24:40	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.699,00
14/09/2020 09:25:36	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	2.660,00
14/09/2020 09:26:09	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.650,00
14/09/2020 09:26:49	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 051)	2.640,00
14/09/2020 09:26:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/09/2020 09:26:59	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.635,00
14/09/2020 09:27:27	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 004)	2.500,00
14/09/2020 09:27:43	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.499,00
14/09/2020 09:28:04	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 004)	2.450,00
14/09/2020 09:28:08	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 051)	2.490,00
14/09/2020 09:28:10	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.449,00
14/09/2020 09:28:18	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 004)	2.400,00
14/09/2020 09:28:37	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.399,00
14/09/2020 09:28:43	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 004)	2.350,00
14/09/2020 09:28:49	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.345,00
14/09/2020 09:28:57	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2.344,00
14/09/2020 09:29:02	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 004)	2.300,00
14/09/2020 09:29:07	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.299,00
14/09/2020 09:29:16	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 004)	2.200,00
14/09/2020 09:29:48	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.199,00
14/09/2020 09:29:52	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2.190,00
14/09/2020 09:29:55	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 004)	2.150,00
14/09/2020 09:31:08	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	2.189,00
14/09/2020 09:33:08	HABILITAÇÃO		
14/09/2020 09:33:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PATRICIA DE MORAES HINZ ME			
14/09/2020 10:06:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Nao apresentou o Anexo da Clausula AntiCorrupção como pede o edital em seu item 9.7.5			
14/09/2020 10:10:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/09/2020 10:40:44	EM ADJUDICAÇÃO		
14/09/2020 10:47:48	ADJUDICADO		
14/09/2020 10:50:43	HOMOLOGADO		

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ Modelo: MARTIMAQ
Descrição: ARM.C/02 PORTAS LARG 0,80 ALT.2,10 PROF.0,52 PUXADORES GOLF PERFINOBRE DOBRADIÇAS HD 35 mm 100%MDF 15mm CINZA CRISTAL ARAUCO GARANTIA DE 03 ANOS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.000,00 **Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	075	07.654.231/0001-68	1.077,84	1.000,00	Sim
2 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	036	09.112.709/0001-53	1.080,00	1.035,00	Sim
3 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	083	06.718.646/0001-95	1.080,00	1.080,00	Sim
4 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	088	33.848.018/0001-05	1.080,00	1.080,00	Sim
5 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	019	33.492.887/0001-31	1.080,00	1.080,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	098	28.010.869/0001-36	1.080,00	999,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2020 11:52:27	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/09/2020 09:23:25	DISPUTA		
14/09/2020 09:23:25	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.080,00
14/09/2020 09:23:25	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	1.080,00
14/09/2020 09:23:25	LANCE	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (PARTICIPANTE 019)	1.080,00
14/09/2020 09:23:25	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 075)	1.077,84
14/09/2020 09:23:25	LANCE	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.080,00
14/09/2020 09:23:25	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	1.080,00
14/09/2020 09:23:54	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.077,80
14/09/2020 09:24:30	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	1.050,00
14/09/2020 09:24:44	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.045,00
14/09/2020 09:25:57	LANCE	BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS - EIRELI	1.035,00
14/09/2020 09:26:04	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.034,00
14/09/2020 09:29:14	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 075)	1.000,00
14/09/2020 09:30:08	LANCE	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	999,00
14/09/2020 09:33:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098			
14/09/2020 09:33:25	HABILITAÇÃO		
14/09/2020 09:33:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
14/09/2020 10:06:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Nao apresentou o Anexo da Clausula AntiCorrupção como pede o edital em seu item 9.7.5			
14/09/2020 10:06:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME			
14/09/2020 10:10:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/09/2020 10:40:45	EM ADJUDICAÇÃO		
14/09/2020 10:47:48	ADJUDICADO		
14/09/2020 10:50:43	HOMOLOGADO		

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BALCÃO SEM PORTAS C/DIVISÓRIAS LARG. 1.70 ALT. 0.85 PROF.0.52 100%MDF 15 mm ARAUCO CINZA CRISTAL C/TAMPO MDF DE 30 mm COM 03 ANOS DE GARANTIA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 610,00 **Valor Total:** 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br

CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021-2022.

A Secretaria Municipal de Educação de Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o art. 34, § 1º, inciso III c/c com o § 2º e § 3º, da Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

1 – DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha, através do voto direto, nominal e secreto, de 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Inês PR– CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022, conforme preconiza o art. 34, § 1º, inciso III c/c com o §2º e § 3, da Lei Federal 14.113/2020.

2 – DAS FINALIDADES DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação de seus recursos financeiros no Município de Santa Inês.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e ou eleitores, os representantes de Organizações da Sociedade Civil que pleiteiem integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

3.2 Para inscrever os representantes ou candidatos (titulares ou suplentes), as Organizações da Sociedade Civil devem atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 Sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2.014;

3.2.2 Desenvolverem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

3.2.3 Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

3.2.4 Desenvolverem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

3.2.5 Não figurarem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

4 – DOS IMPEDIMENTOS

4.1 São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes ou candidatos que:

4.1.1 sejam cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

4.1.2 Sejam tesoureiros, contadores ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

4.1.3 exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Municipal gestor dos recursos; ou

4.1.4 presten serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atuam os respectivos conselhos.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, com endereço Rua General Osório nº 220, no dia 27/04/2021, no período diurno das 8 ás 17 horas.

5.2 A efetivação das inscrições dos interessados será feita mediante preenchimento de ficha de inscrição estabelecida no Anexo II deste Edital.

5.3 No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição contendo os dados pessoais, bem como apresentar a documentação que comprove o preenchimento dos requisitos previstos no item 4.1 deste edital.

5.4 O preenchimento da ficha de inscrição com dados inverídicos implicará na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das demais responsabilidades.

5.5 A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

5.6 A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada oficialmente no Diário Oficial do Município.

6 – DA ELEIÇÃO

6.1 O processo eleitoral se desenvolverá em três etapas, a saber:

I – 1ª Etapa – Inscrição: será realizada no dia 27/04/2021;

II – 2ª Etapa - Verificação da documentação comprobatória e divulgação: será realizada pela Comissão da Secretaria de Educação no dia 27/04/2021;

III – 3ª Etapa – Eleição e divulgação dos resultados: será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, onde serão eleitos para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB em 30/04/2021 no Município de Santa Inês, 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

6.2 Formalizada a inscrição dar-se-á sua divulgação e a do nome dos respectivos candidatos no dia 30/04/2021.

6.3 A eleição ocorrerá no dia 30/04/2021, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua General Osório, nº 220.

6.4 A Comissão da Secretaria de Educação presente no local da eleição providenciará o lacre da urna, que deverá estar em local visível.

6.5 Cada eleitor munido de um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação ou outro correspondente), assinará a lista de presença, receberá a cédula de votação, exercerá o voto e depositará na urna.

6.6 Considerando as orientações e medidas de segurança do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento da COVID-19, a eleição transcorrerá obedecendo criteriosamente as normas de segurança para restringir a disseminação do vírus. No entanto, todos os eleitores deverão usar a máscara, manter o distanciamento de segurança e preferencialmente trazer a própria caneta.

6.7 Após a finalização da votação será feita a apuração pela Comissão da Secretaria de Educação responsável pelo pleito.

6.8 A Comissão retirará o lacre da urna, sendo apurados os votos dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, procedendo-se a contagem dos votos.

6.9 Será considerado inválido o voto:

I – cuja cédula contenha mais de 1 (um) candidato assinalado;

II – cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da comissão;

III – cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

IV – em branco;

V – que tiver o sigilo violado.

6.10 Serão eleitos para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, na gestão 2021 a 2022, as Organizações da Sociedade Civil com maior número de votos.

6.11 Em caso de empate, será eleito o representante que possuir a idade maior.

6.12 Finalizada a eleição, será divulgado os nomes dos eleitos.

7 – DA COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica constituída a Comissão que acompanhará todo o processo juntamente com os Conselheiros em exercício do CACS FUNDEB – 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

– Maria socorro Aparecida Alcantara Pacheco;
– Marcos Antonio Camponês;
– Jucineide Araujo Antunes;
– Rosa Aparecida Pesce de Freitas
– Eliana Aparecida Bispo de Andrade

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cabe a Secretaria Municipal de Educação providenciar a publicação deste edital no site da Prefeitura Municipal de Santa Inês PR.

8.2 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada.

8.3 Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito através de decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Inês PR.

8.4 A posse dos membros eleitos se dará na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, na qual se elegerá um Presidente e um Vice-Presidente do referido Conselho.

8.5 Compete à Comissão da Secretaria Municipal de Educação deliberar soberanamente sobre impugnações, interpretações ou qualquer outro assunto relativo ao processo eleitoral e respectivo Edital.

8.6 Fica facultado aos inscritos e interessados dirigir-se à Comissão, através do e-mail; educacaosi@hotmail.com, para promover impugnação ou comunicar fato que entender relevante sobre a condução do processo eleitoral, para adoção, se for o caso, das providências cabíveis.

Maria Socorro Aparecida Alcantara Pacheco
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
Processo Administrativo Nº 40/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/03/2021 11:13:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:35
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Electrolux Modelo: H 400 385I

Descrição: FREEZER HORIZONTAL COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, NÃO CONTEM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, COM RODÍZIOS, COM PUXADORES ERGONÔMICOS. CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO: 414 L.CAPACIDADE LÍQ. DE NO MÍNIMO: 385 L.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES: 91,5 X 130,8 76,3 CM. PESO 80,5 KG. COR BRANCO.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.180,00 **Valor Total:** 32.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDEXA LTDA	050	38.142.638/0001-30	3.490,00	2.180,00	Sim
2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	018	37.658.173/0001-01	3.490,00	2.189,00	Sim
3 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	086	40.394.327/0001-00	3.258,89	2.279,99	Sim
4 HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	032	24.802.687/0001-47	3.490,00	2.365,42	Sim
5 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	060	36.079.995/0001-75	3.490,00	2.457,00	Sim
6 JHONATAN BAGATOLI ME	027	22.992.632/0001-11	3.490,00	2.949,00	Sim
7 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	085	38.800.314/0001-04	3.490,00	2.990,00	Sim
8 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	019	39.853.444/0001-05	3.490,00	3.099,00	Sim
9 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	044	33.072.590/0001-17	3.490,00	3.255,00	Sim
10 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	057	00.662.572/0001-36	3.490,00	3.380,00	Sim
11 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	079	40.831.610/0001-51	3.490,00	3.490,00	Sim
12 C P SUZUKI - ME	026	22.129.469/0001-68	3.490,00	3.490,00	Sim
13 DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	081	24.419.569/0001-54	3.490,00	3.490,00	Sim
14 CYRO ALENCAR FOGAÇA	071	40.977.107/0001-09	3.490,00	3.490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:35
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: consul Modelo: cvu30

Descrição: FREEZER VERTICAL: CAPACIDADE 246 LITROS, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: C, VOLTAGEM: 110V OU 220V(VOLTAGEM SERÁ CONFIRMADA NO ATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), 05 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, COM PÉS, PRATELEIRAS, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO DE GELO, PAINEL DE CONTROLE (FRONTAL EXTERNO), COR BRANCO

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 2.350,00 **Valor Total:** 16.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	065	37.658.173/0001-01	3.560,00	2.350,00	Sim
2 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	009	40.394.327/0001-00	3.430,10	2.389,99	Sim
3 JHONATAN BAGATOLI ME	056	22.992.632/0001-11	3.560,00	2.610,00	Sim
4 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	094	36.079.995/0001-75	3.560,00	2.620,00	Sim
5 TECNOLAR LTDA - ME	059	12.464.652/0001-86	3.560,00	2.899,00	Sim
6 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	024	33.072.590/0001-17	3.560,00	2.900,00	Sim
7 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	037	92.823.764/0001-03	3.560,00	2.997,99	Sim
8 RP COMERCIAL LTDA ME	007	20.604.417/0001-70	3.560,00	2.998,00	Sim
9 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	087	31.314.488/0001-55	3.560,00	3.119,00	Sim
10 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	036	00.662.572/0001-36	3.560,00	3.120,00	Sim
11 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	025	38.800.314/0001-04	3.560,00	3.247,26	Sim
12 INDEXA LTDA	045	38.142.638/0001-30	3.560,00	3.280,00	Sim
13 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	064	39.853.444/0001-05	3.560,00	3.285,00	Sim
14 DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA	080	32.302.947/0001-43	3.560,00	3.395,00	Sim
15 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	008	25.325.301/0001-16	3.560,00	3.520,80	Sim
16 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	033	12.370.448/0001-86	3.555,00	3.555,00	Sim
17 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	078	40.831.610/0001-51	3.560,00	3.560,00	Sim
18 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	049	24.419.569/0001-54	3.560,00	3.560,00	Sim
19 CYRO ALENCAR FOGAÇA	013	40.977.107/0001-09	3.560,00	3.560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:35
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: 9250454

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE- 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE , COM CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO RPM: 1.430 HÉLICE TRÊS PÁS, VASÃO 230 M³/MIN. 110 OU 220 W, PESO BRUTO 4,695 KG. BI-VOLT, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCO.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 214,98 **Valor Total:** 42.996,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
5 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	048	40.831.610/0001-51	260,00	214,98	Sim
2 JHONATAN BAGATOLI ME	031	22.992.632/0001-11	260,00	214,99	Sim
3 INDEXA LTDA	091	38.142.638/0001-30	260,00	223,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	013	39.800.314/0001-04	260,00	239,90	Sim
5 ULTRA LICITACOES LTDA	078	36.524.917/0001-32	260,00	240,00	Sim
6 TECNOLAR LTDA - ME	008	12.464.652/0001-86	260,00	251,00	Sim
7 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	021	12.370.448/0001-86	260,00	255,00	Sim
8 DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA	068	32.302.947/0001-43	260,00	257,00	Sim
9 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	083	25.325.301/0001-16	260,00	260,00	Sim
10 CYRO ALENCAR FOGAÇA	097	40.977.107/0001-09	260,00	260,00	Sim
11 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	020	02.863.499/0001-96	260,00	260,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:35
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: Karina Modelo: K10

Descrição: BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM 02 TORNEIRAS 01 ÁGUA NATURAL E 01 ÁGUA GELADA, MEDIDA, ALTURA 990MM LARGURA 270MM PROFUNDIDADE 380MM, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HEMÉTICO, POTÊNCIA 154W CONSUMO 5,5KW SISTEMA DE VOLTAGEM 110 OU 220V.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 530,00 **Valor Total:** 26.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	052	36.079.995/0001-75	1.450,00	530,00	Sim
2 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	044	18.255.981/0001-83	1.450,00	534,99	Sim
3 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	022	37.658.173/0001-01	1.450,00	539,00	Sim
4 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	086	40.394.327/0001-00	1.447,85	594,61	Sim
5 ULTRA LICITACOES LTDA	068	36.524.917/0001-32	1.450,00	608,00	Sim
6 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	049	31.314.488/0001-55	1.450,00	715,00	Sim
7 TECNOLAR LTDA - ME	084	12.464.652/0001-86	1.450,00	718,00	Sim
8 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	012	39.800.314/0001-04	1.450,00	719,50	Sim
9 JHONATAN BAGATOLI ME	077	22.992.632/0001-11	1.450,00	720,00	Sim
10 HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	070	24.802.687/0001-47	1.450,00	743,52	Sim
11 DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA	096	32.302.947/0001-43	1.450,00	777,00	Sim
12 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	079	00.662.572/0001-36	1.450,00	778,00	Sim
13 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	081	25.325.301/0001-16	1.450,00	810,00	Sim
14 INDEXA LTDA	051	38.142.638/0001-30	1.450,00	1.060,00	Sim
15 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	090	33.072.590/0001-17	1.450,00	1.069,00	Sim
16 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	042	12.370.448/0001-86	1.440,00	1.070,00	Sim
17 CYRO ALENCAR FOGAÇA	006	40.977.107/0001-09	1.450,00	1.450,00	Sim
18 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	078	40.831.610/0001-51	1.450,00	1.450,00	Sim
19 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	054	39.853.444/0001-05	1.450,00	1.450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: consul Modelo: crm54

Descrição: GELADEIRA FROST FREE 433 L: COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO: RAPIDEZ NO CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, ECONOMIA DE ENERGIA, PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (A), COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GELO FÁCIL, FILTRO DE AR BEM ESTAR: FILTRA O AR E RETIRA O ODOR DO INTERIOR DA GELADEIRA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56,0 KWH/MÊS, CAPACIDADE DO FREEZER: 109L, CONGELAMENTO RÁPIDO, GELO FÁCIL, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS, PORTA-LATA, PORTA-OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE DA GELADEIRA DE NO MÍNIMO: 329L, DIMENSÕES DO PRODUTO(AxLxP): 186,8X71,0X74,1 CM, PESO: 86,0KG, COR BRANCO.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 2.990,00 **Valor Total:** 35.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	046	37.658.173/0001-01	3.570,00	2.990,00	Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	035	40.831.610/0001-51	3.570,00	2.999,99	Sim
3 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	086	39.853.444/0001-05	3.570,00	3.010,00	Sim
4 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	073	33.072.590/0001-17	3.570,00	3.060,00	Sim
5 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	002	36.079.995/0001-75	3.570,00	3.172,00	Sim
6 TECNOLAR LTDA - ME	064	12.464.652/0001-86	3.560,00	3.199,00	Sim
7 RP COMERCIAL LTDA ME	001	20.604.417/0001-70	3.570,00	3.568,00	Sim
8 CYRO ALENCAR FOGAÇA	060	40.977.107/0001-09	3.570,00	3.570,00	Sim
9 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	039	40.394.327/0001-00	3.652,14	3.570,01	Sim
10 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	067	92.823.764/0001-03	4.500,00	4.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo: 8W UP DYNAMIC BX-19

Descrição: RADIO - RECEPÇÃO FM/AM (MW E SW), CIRCUITO HETERÓDIO COM ANTENA INTERNA DE FERRITE PARA ONDAS MÉDIAS (MW) E ANTENA TELESCÓPICA GIRATÓRIA PARA ONDAS CURTAS (SW) RECEPÇÃO FM, CIRCUITO DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE FREQÜÊNCIA (AFC) PARA MAIOR ESTABILIDADE NA SINTONIA EM FM, ANTENA TELESCÓPICA E GIRATÓRIA PARA OBTER A MELHOR CONDIÇÃO DE RECEPÇÃO. POTÊNCIA DE SAÍDA: 4 WATTS RMS(2X2W) EM FM, ALIMENTAÇÃO: DC- 8 PILHAS MÉDIAS TIPO "C" DE 1,5V OU AC- 127/220V(50/60 HZ), COMPATÍVEL COM CD ÁUDIO(CD-R(W) / MP3/CD-R(W) WMA, DISPLAY DIGITAL PARA CD/ USB/ SD, ALTO FALANTE MÍNIMO(2): 9,18 CM/ 4 OHMS. LEITOR DE CARTÃO 3X1: SD/ SDHC/ MMC. LEITOR DE USB: 2.0. DIMENSÕES 33,5 X 34, 5 X 16 CM. PESO: 2,95 KG(SEM PILHAS). ACOMPANHA CABO DE FORÇA. COR PRETA

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 3.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ULTRA LICITACOES LTDA	055	36.524.917/0001-32	350,00	235,00	Sim
2 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO	018	37.465.799/0001-00	350,00	237,50	Sim
3 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	038	00.662.572/0001-36	350,00	265,00	Sim
4 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	074	33.072.590/0001-17	350,00	309,00	Sim
5 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	035	12.370.448/0001-86	345,00	340,00	Sim
6 DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA	007	32.302.947/0001-43	350,00	350,00	Sim
7 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	067	39.800.314/0001-04	400,00	400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: Coyote Modelo: Plus 2200W

Descrição: LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM CARRINHOACESSÓRIOS:- TUBEIRA COM REGULAGEM DE PRESSÃO, VARIANDO DESDE A MÍNIMA, PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTES, ATÉ A MÁXIMA PRESSÃO OFERECIDA PELA MÁQUINA. - TUBEIRA TURBO - COM ALTO PODER DE IMPACTO DO JATO CONCENTRADO, ALTA CAPACIDADE DE VARREÇÃO DO JATO LEQUE E AINDA COM EFEITO TURBO; JATO ROTATIVO - PISTOLA COM MANGUEIRA - CARRINHO DE TRANSPORTE-BICO LEQUE- PORTA-ACESSÓRIOS NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA - TANQUE DE DETERGENTE E APLICADOR INTEGRADOS - LEVE, POSSUI RODAS E ALÇA QUE FACILITAM O TRANSPORTE - 80% DE ECONOMIA DE ÁGUA SE COMPARADA A UMA TORNEIRA CONVENCIONAL - CONSUMO DE ENERGIA EXTREMAMENTE BAIXO - EQUIPADA COM O SISTEMA STOP TOTAL, QUE É SINÔNIMO DE ECONOMIA E SEGURANÇA - QUANDO SOLTA O ACIONAMENTO DA PISTOLA O JATO É INTERROMPIDO E O MOTOR PARA AUTOMATICAMENTE, VOLTANDO A FUNCIONAR QUANDO A PISTOLA FOR ACIONADA NOVAMENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO - EVITANDO DESPERDÍCIOS DE ENERGIAESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASPRESSÃO1.600 LIBRASPOTÊNCIA (W)2.200VAZÃO 500 L/HTENSÃO/VOLTAGEM110V, 220VGARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA TOTAL + 9 MESES DE GARANTIA COMPLEMENTAR PARA MOTOR E PARTE ELÉTRICA, NA COR AMARELA COM PRETA.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDEXA LTDA	028	38.142.638/0001-30	1.590,00	1.200,00	Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	072	97.541.831/0001-02	1.590,00	1.250,00	Sim
3 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	074	40.831.610/0001-51	1.590,00	1.590,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: venancio Modelo: bravo br6bf

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO.QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS: MAIS POTÊNCIA, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS.- QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA.- INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - EVITA ENTUPIMENTO.- BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA.- ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA.- FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO,FORNO INDUSTRIAL.- MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO NÍVEIS DE ABERTURA PARA MAIOR CONTROLE.- PUXADOR DO FORNO DE PVC: MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPERAQUECIMENTO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.420,00 **Valor Total:** 24.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	063	37.658.173/0001-01	3.450,00	2.420,00	Sim
2 ULTRA LICITACOES LTDA	053	36.524.917/0001-32	3.450,00	2.425,00	Sim
3 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	015	36.079.995/0001-75	3.450,00	2.490,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	043	39.800.314/0001-04	3.450,00	2.540,00	Sim
5 JHONATAN BAGATOLI ME	091	22.992.632/0001-11	3.450,00	3.080,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	088	00.662.572/0001-36	3.450,00	3.415

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP** ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 04/2020, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de acrescer os serviços originariamente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, em pedido formulado pela Departamento de Educação, com base no disposto no art. 65, *caput*, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93 e §1º do mesmo art. 65.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica acrescido o valor de R$ 68.676,61 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Declaram as partes, ainda, que permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 06 de abril de 2021.

De acordo:

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
Processo Administrativo Nº 47/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 12:17:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/03/2021 10:48:47
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: DIARI Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: .Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento deHospedagem, café da manhã, almoço, janta e transporte para pacientes que fazem tratamentos médicos fora de domicílio (TFD), em hospitais e clínicas médicas na cidade de Curitiba e sua Região Metropolitana.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 79.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI	002	04.254.088/0001-29	85,30	79,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
Processo Administrativo Nº 47/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 12:17:10

TOTAL DO PROCESSO: **79.000,00**

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI **04.254.088/0001-29** **79.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 002 79,00 **Total: 79.000,00**
Item: 1 Unidade: DIARI Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: .Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento deHospedagem, café da manhã, almoço, janta e transporte para pacientes que fazem tratamentos médicos fora de domicílio (TFD), em hospitais e clínicas médicas na cidade de Curitiba e sua Região Metropolitana.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 79.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021
Processo Administrativo Nº 74/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 09:13:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:57
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Fumê de 10mm: Aquisição, instalação e substituição de vidro temperado de cor fumê de 10 (dez) mm de espessura para utilização em portas. Os vidros de boa qualidade e não apresentando bolhas, deformações ou qualquer outro defeito que o prejudique estética ou funcionalmente. Na sua instalação estão inclusos alumínio, fechaduras e dobradiças de acordo com as medidas das portas de cada departamento informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 540,90 **Valor Total:** 54.090,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	022	39.466.470/0001-80	604,50	540,90	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	036	20.554.403/0001-90	604,90	541,00	Sim
3 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	078	30.116.210/0001-00	604,90	594,00	Sim
4 ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	015	24.126.605/0001-91	595,82	595,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:57
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Fumê de 8mm: Aquisição de Vidro temperado, instalação, e substituição incluindo alumínio, fechaduras e dobradiças. Vidro com a cor fumê com 08 (oito) mm de espessura para utilização em janelas e portas. Vidros de primeira qualidade, sem defeitos. A instalação de acordo com a necessidade de cada departamento, do qual será indicado as medidas para a fixação nas janelas e portas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 496,00 **Valor Total:** 49.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	010	39.466.470/0001-80	533,50	496,00	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	029	20.554.403/0001-90	533,52	496,50	Sim
3 ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	098	24.126.605/0001-91	525,51	510,00	Sim
4 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	039	30.116.210/0001-00	533,52	525,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:57
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Incolor de 8mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro temperado incolor com 08 (oito) mm de espessura para utilização em portas e janelas, na instalação estão inclusos alumínio, fechaduras e dobradiças de acordo com as medidas necessárias para cada departamento informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 357,60 **Valor Total:** 35.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	028	39.466.470/0001-80	420,90	357,60	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	029	20.554.403/0001-90	420,95	357,80	Sim
3 ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	071	24.126.605/0001-91	414,63	358,00	Sim
4 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	024	30.116.210/0001-00	420,95	420,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:57
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: vidro comun
Descrição: -Vidro Liso de 4mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro liso 4 (quatro) mm de espessura. Vidro de boa qualidade e colocação com medidas de acordo com cada janela e cada porta informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 166,90 **Valor Total:** 33.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	014	39.466.470/0001-80	175,00	166,90	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	062	20.554.403/0001-90	175,00	167,00	Sim
3 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	021	30.116.210/0001-00	175,00	174,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:57
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: vidro fantasia
Descrição: -Vidro Canelado de 4mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro canelado 04 (quatro) mm de espessura, Vidro de boa qualidade e colocação com medidas de acordo com cada janela e cada porta informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 168,90 **Valor Total:** 33.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	035	39.466.470/0001-80	175,00	168,90	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	006	20.554.403/0001-90	175,00	169,00	Sim
3 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	040	30.116.210/0001-00	175,00	170,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:57
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: espelho comum
Descrição: -Espelho de 4mm: Aquisição, substituição e Instalação de espelho de 4 (quatro) mm, clássico de pontas retas para facilitar o encaixe das molduras e fixação nas paredes com parafusos ou presilhas apropriadas. Espelho sem trincados com boa qualidade e durabilidade para serem fixados e parafusados de forma segura.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 252,90 **Valor Total:** 25.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	013	39.466.470/0001-80	253,00	252,90	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	065	20.554.403/0001-90	253,00	253,00	Sim
3 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	053	30.116.210/0001-00	253,00	253,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:58
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Mola aérea para porta de vidro
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 448,90 **Valor Total:** 22.445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	012	39.466.470/0001-80	450,00	448,90	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	077	20.554.403/0001-90	649,00	449,00	Sim
3 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	080	30.116.210/0001-00	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:58
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 8 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Mola de piso para porta de vidro
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 947,90 **Valor Total:** 47.395,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	066	39.466.470/0001-80	950,00	947,90	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	083	20.554.403/0001-90	950,00	948,00	Sim
3 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	030	30.116.210/0001-00	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 09/04/2021 15:22:58
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 9 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Puxador H Duplo de alumínio polido de 40cm para porta pivotante de madeira e vidro, largura de 2,5cm, medida entre frutos de 30cm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 67,90 **Valor Total:** 3.395,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	028	39.466.470/0001-80	70,00	67,90	Sim
2 VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA ME	016	20.554.403/0001-90	131,50	68,00	Sim
3 A C SAMPAIO VAZ EIRELI	026	30.116.210/0001-00	70,00	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021
Processo Administrativo Nº 74/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 09:13:56

TOTAL DO PROCESSO: **305.135,00**

KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 **39.466.470/0001-80** **305.135,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 540,90 **Total: 54.090,00**
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Fumê de 10mm: Aquisição, instalação e substituição de vidro temperado de cor fumê de 10 (dez) mm de espessura para utilização em portas. Os vidros de boa qualidade e não apresentando bolhas, deformações ou qualquer outro defeito que o prejudique estética ou funcionalmente. Na sua instalação estão inclusos alumínio, fechaduras e dobradiças de acordo com as medidas das portas de cada departamento informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 540,90** Total Item: 54.090,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 010 496,00 **Total: 49.600,00**
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Fumê de 8mm: Aquisição de Vidro temperado, instalação, e substituição incluindo alumínio, fechaduras e dobradiças. Vidro com a cor fumê com 08 (oito) mm de espessura para utilização em janelas e portas. Vidros de primeira qualidade, sem defeitos. A instalação de acordo com a necessidade de cada departamento, do qual será indicado as medidas para a fixação nas janelas e portas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 496,00** Total Item: 49.600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 028 357,60 **Total: 35.760,00**
Item: 3 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Incolor de 8mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro temperado incolor com 08 (oito) mm de espessura para utilização em portas e janelas, na instalação estão inclusos alumínio, fechaduras e dobradiças de acordo com as medidas necessárias para cada departamento informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 357,60** Total Item: 35.760,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 014 166,90 **Total: 33.380,00**
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: vidro comun
Descrição: -Vidro Liso de 4mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro liso 4 (quatro) mm de espessura. Vidro de boa qualidade e colocação com medidas de acordo com cada janela e cada porta informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 166,90** Total Item: 33.380,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 035 168,90 **Total: 33.780,00**
Item: 5 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: vidro fantasia
Descrição: -Vidro Canelado de 4mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro canelado 04 (quatro) mm de espessura, Vidro de boa qualidade e colocação com medidas de acordo com cada janela e cada porta informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 168,90** Total Item: 33.780,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 013 252,90 **Total: 25.290,00**
Item: 6 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: espelho comum
Descrição: -Espelho de 4mm: Aquisição, substituição e instalação de espelho de 4 (quatro) mm, clássico de pontas retas para facilitar o encaixe das molduras e fixação nas paredes com parafusos ou presilhas apropriadas. Espelho sem trincados com boa qualidade e durabilidade para serem fixados e parafusados de forma segura.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 252,90** Total Item: 25.290,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 012 448,90 **Total: 22.445,00**
Item: 7 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Mola aérea para porta de vidro
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 448,90** Total Item: 22.445,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 066 947,90 **Total: 47.395,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Mola de piso para porta de vidro
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 947,90** Total Item: 47.395,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 028 67,90 **Total: 3.395,00**
Item: 9 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Puxador H Duplo de alumínio polido de 40cm para porta pivotante de madeira e vidro, largura de 2,5cm, medida entre frutos de 30cm
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 67,90** Total Item: 3.395,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020
Processo Administrativo Nº 170/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 26/08/2020 11:52:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/09/2020 10:50:43
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS DE LARG.1.00 ALT.2.10 PROF.0.52 100%MDF 15 mm CINZA CRISTAL ARAUCO COM PUXADOR GOLF PERFINOBRE DOBRADIÇAS HD 35 mm 03 ANOS DE GARANTIA, ACESSÓRIOS 01 ANO DE GARANTIA
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 785,00 **Valor Total:** 2.355,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	023	06.718.646/0001-95	1.095,00	785,00	Sim
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	099	33.848.018/0001-05	1.095,00	959,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	062	07.654.231/0001-68	1.092,81	960,00	Sim
4 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	028	09.112.709/0001-53	1.095,00	1.060,00	Sim
5 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	043	33.492.887/0001-31	1.095,00	1.095,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	060	28.010.869/0001-36	1.095,00	789,99	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/09/2020 10:50:43
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARM.C/15 PORTAS C/CHAVES INDIVIDUAL LARG.1.65 ALT. 2.10 PROF.0.52 100% 15 mm MDF PUXADORES GOLF PERFINOBRE DOBRADIÇAS HD 35 mm C/NICHO ACABAMENTO DE 30mm CINZA CRISTAL ARAUCO. GARANTIA DE 03 ANOS .
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.150,00 **Valor Total:** 2.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	004	06.718.646/0001-95	2.820,00	2.150,00	Sim
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	043	33.848.018/0001-05	2.820,00	2.190,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	051	07.654.231/0001-68	2.814,36	2.490,00	Sim
4 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	086	09.112.709/0001-53	2.820,00	2.660,00	Sim
5 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	013	33.492.887/0001-31	2.820,00	2.820,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	095	28.010.869/0001-36	2.820,00	2.189,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/09/2020 10:50:43
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ Modelo: MARTIMAQ
Descrição: ARM.C/02 PORTAS LARG 0.80 ALT.2.10 PROF.0.52 PUXADORES GOLF PERFINOBRE DOBRADIÇAS HD 35 mm 100%MDF 15mm CINZA CRISTAL ARAUCO GARANTIA DE 03 ANOS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.000,00 **Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	075	07.654.231/0001-68	1.077,84	1.000,00	Sim
2 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	036	09.112.709/0001-53	1.080,00	1.035,00	Sim
3 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	083	06.718.646/0001-95	1.080,00	1.080,00	Sim
4 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	088	33.848.018/0001-05	1.080,00	1.080,00	Sim
5 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	019	33.492.887/0001-31	1.080,00	1.080,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	098	28.010.869/0001-36	1.080,00	999,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/09/2020 10:50:43
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BALCÃO SEM PORTAS C/DIVISÓRIAS LARG. 1.70 ALT. 0.85 PROF.0.52 100%MDF 15 mm ARAUCO CINZA CRISTAL C/TAMPO MDF DE 30 mm COM 03 ANOS DE GARANTIA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 610,00 **Valor Total:** 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	069	06.718.646/0001-95	1.040,00	610,00	Sim
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	051	33.848.018/0001-05	1.040,00	614,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	043	07.654.231/0001-68	1.037,92	816,00	Sim
4 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	078	09.112.709/0001-53	1.040,00	1.028,00	Sim
5 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	092	33.492.887/0001-31	1.040,00	1.040,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	084	28.010.869/0001-36	1.040,00	789,99	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/09/2020 10:50:43
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BALCÃO 03 PORTAS C/TAMPO 30 mm LARG. 1.20 ALT. 0.85 PROF. 0.52 100% 15mmMDF ARAUCO CINZA CRISTAL PUXADOR GOLF PERFINOBRE DOBRADIÇAS HD 35 mm 03 ANOS DE GARANTIA ACESSÓRIOS 01 ANO GARANTIA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 700,00 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	095	06.718.646/0001-95	1.100,00	700,00	Sim
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	070	33.848.018/0001-05	1.100,00	750,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	027	07.654.231/0001-68	1.097,80	960,00	Sim
4 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	013	09.112.709/0001-53	1.100,00	1.050,00	Sim
5 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	088	33.492.887/0001-31	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	089	28.010.869/0001-36	1.100,00	730,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/09/2020 10:50:43
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS UMA C/FICHÁRIO TAMPO E PÉS MDF 30 mm LARG.2.06 ALT.0.80 PROF. 0,70 100% 15mm MDF ARAUCO CINZA CRISTAL PUXADOR GOLF PERFINOBRE DOBRADIÇAS HD 35 mm 03 ANOS DE GARANTIA ACESSÓRIOS 01 ANO DE GARANTIA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 935,00 **Valor Total:** 935,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	076	06.718.646/0001-95	1.380,00	935,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	023	07.654.231/0001-68	1.377,24	1.140,00	Sim
3 BERGAMO ROSS ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS -	016	09.112.709/0001-53	1.380,00	1.310,00	Sim
4 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	045	33.492.887/0001-31	1.380,00	1.380,00	Sim
5 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	070	33.848.018/0001-05	1.380,00	1.380,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	029	28.010.869/0001-36	1.380,00	939,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/09/2020 10:50:43
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PRATELEIRA LARG. 1.29 ALT. 1.00 PROF. 0.30 100% MDF 15mm ARAUCO CINZA CRISTAL MDF C/ 03 ANOS DE GARANTIA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 470,00 **Valor Total:** 470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	014	06.718.646/0001-95	600,00	470,00	Sim
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	055	33.848.018/0001-05	600,00	560,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	075	07.654.231/0001-68	598,80	598,80	Sim
4 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	086	33.492.887/0001-31	600,00	600,00	Sim

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7659/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento Viação e Obras Públicas.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
16	ELISENGELA TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO

Art. 2º Em decorrência da aposentadoria do servidor, conforme Decreto nº 7652/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de abril de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 09/2018
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57. Inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO-PR
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COPELFIBRA EM ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO E SEUS ANEXOS.

VIGENCIA: ajustar a velocidade para 250 Mbps de upload e 500 Mbps, até o término do Contrato.

VALOR: O valor das parcelas do contrato, a partir da assinatura deste termo, serão de R$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), até o término de sua vigência.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.0001.01.031.0001.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
DETALHAMENTO: 33.90.40.97.00 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 29 de março de 2021.

Francisco Antonio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 –Centro – Fone: (44) 33131085
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 016/2021

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no usa de suas atribuições legais, considerando a aposentadoria e consequente exoneração do Servidor AGOSTINHO MOTA PINTO, o qual respondia pela Presidência do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSITENCIA DO MUNICIPIO DE SANTA INES, inscrito no CNPJ sob nº 73.599.615/0001-50, e tendo em vista que o referido Instituto ainda mantem seus registros perante a Receita Federal do Brasil – RFB, resolve:

Art. 1º - Nomear como Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE SANTA INES, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 73.599.615/0001-50, o Servidor Municipal ocupante de cargo efetivo do quadro próprio do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, o Senhor **EDILSON JOSE DE FREITAS**, portador do CPF sob nº 763.523.409-97 e R.G. nº 4.524.784-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus legais e jurídicos efeitos a partir da data de 14/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

SERPRO
Assinado digitalmente por: BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Sua autenticidade pode ser confirmada na endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 077/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.028/2020 de 30 de Outubro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
03.04.04.122.0003.2.005		***Manutenção da Administração Geral***		
4.4.90.52.00.00	75	Equipamentos e Material Permanente	0001	15.000,00
04.02.04.123.0005.2.015		***Manter os Serviços da Divisão de Contabilidade e Orçamento***		
4.4.90.52.00.00	568	Equipamentos e Material Permanente	3001	20.000,00
10.02.27.812.0030.2.069		***Manter e Promover Atividades Esportivas***		
4.4.90.52.00.00	511	Equipamentos e Material Permanente	0001	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**47.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	Recursos Livres – Descentralizados – Exercício Anterior	20.000,00
Total		**20.000,00**

II – Anulação parcial de dotações orçamentarias:

Programa de Trabalho/ Elemento	*Código Local*	*Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento*	Fonte	VALOR
03.04.04.122.0003.2.005		***Manutenção da Administração Geral***		
3.1.90.01.00.00	62	Aposent. do RPPS, Reserva Remun. E Reform Militar	0001	15.000,00
10.02.27.812.0030.2.069		***Manter e Promover Atividades Esportivas***		
3.1.90.11.00.00	503	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0001	12.000,00
Total				**27.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÂRIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº. 53/2021

Data: 14de abrilde 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para novas despesas de indenizações e restituições e serviços de tecnologia da informação e comunicaçãoem diversos setores e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.419 de 14/04/2021,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para novas despesas de indenizações e restituições e serviços de tecnologia da informação e comunicação em diversos setores no valor de R$ 263.000,00(duzentos e sessenta e três mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
05.02.04.122.0003	ADMINISTRAR COM SOLUÇÃO		
05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
339093 1000 795	Indenizações e restituições	R$	120.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339093 1000 796	Indenizações e Restituições	R$	53.000,00
339040 1000 798	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R$	3.000,00

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
339093 1102 797	Indenizações e restituições	R$	80.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
339040 1107799	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R$	5.000,00

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.08.122.0028	RESGATE SOCIAL		
10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSIST. SOCIAL		
339040 1000 800	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R$	2.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) conforme segue:

02.01.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITO		
339014 1000 16	Diárias – pessoal civil	R$	10.000,00
339030 1000 17	Material de consumo	R$	20.000,00
339033 1000 20	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	8.000,00
02.03.04.032.0002.2075	MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONTROLE INTERNO		
339039 1000 38	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	10.000,00
05.02.04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
319011 1000 85	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	20.000,00
05.02.04.128.0003.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319011 1000 105	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	30.000,00
06.02.04.121.0007.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
339039 1000 134	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	15.000,00
07.01.15.122.0014.2018	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
319011 1000 182	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	50.000,00
08.02.10.302.0026.1185	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
449052 1000 405	Equipamentos e material permanente	R$	15.000,00
09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUDEB 40%		
319011 1102 495	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	80.000,00
09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
339030 1107 528	Material de consumo	R$	5.000,00

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
3 / 05 / 02	2.008 – Manutenção dos serviços de administração	R$ 120.000,00
26 / 08 / 02	2.035 – Manutenção dos postos de saúde	R$ 56.000,00
18 / 09 / 02	2.043 – Manutenção doensino fundamental – FUNDEB 40%	R$ 80.000,00
18 / 09 / 02	2.045 – Manutenção do programa salário educação	R$ 5.000,00
28 / 10 / 01	2.053 – Manutenção do gabinete do secretário de assist. social	R$ 2.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.008	Manutenção dos serviços de administração	R$ 120.000,00
2.035	Manutenção dos postos de saúde	R$ 56.000,00
2.043	Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40%	R$80.000,00
2.045	Manutenção do programa salário educação	R$ 5.000,00
2.053	Manutenção do gabinete do secretário de assist. social	R$ 2.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
2.008 - Manutenção dos serviços de administração	Diversos	Despesas	120.000,00	1000 - Recursos ordinários - livres
2.035 – Manutenção dos postos de saúde	Diversos	Despesas	56.000,00	1000 - Recursos ordinários - livres
2.043 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40%	Diversos	Despesas	80.000,00	1102–FUNDEB 40%
2.045 – Manutenção do programa salário educação	Diversos	Despesas	5.000,00	1107 – Salário educação
2.053 – Manutenção do gabinete do secretário de assist. social	Diversos	Despesas	2.000,00	1000 - Recursos ordinários - livres

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 14de abril de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº8 Termo do contrato nº.99/2017, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONANCIA MAGNÉTICA, CONSULTAS E EXAMES. decorrente de Inexigibilidade nº 11/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA inscrita no CNPJ sob nº. 05.550.451/0001-16. aditivam o contrato com término 31/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de março de 2021.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº6 Termo do contrato nº.98/2017, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONANCIA MAGNÉTICA, CONSULTAS E EXAMES. decorrente de Inexigibilidade nº 10/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DI GESU CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.345.449/0001-45. aditivam o contrato com término 31/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de março de 2021.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÂRIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

LEI Nº. 2.419/2021

Data: 14de abrilde 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para novas despesas de indenizações e restituições e serviços de tecnologia da informação e comunicaçãoem diversos setores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para novas despesas de indenizações e restituições e serviços de tecnologia da informação e comunicação em diversos setores no valor de R$ 263.000,00(duzentos e sessenta e três mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
05.02.04.122.0003	ADMINISTRAR COM SOLUÇÃO		
05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
339093 1000 795	Indenizações e restituições	R$	120.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339093 1000 796	Indenizações e Restituições	R$	53.000,00
339040 1000 798	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R$	3.000,00

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
339093 1102 797	Indenizações e restituições	R$	80.000,00

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
339040 1107799	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R$	5.000,00

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.08.122.0028	RESGATE SOCIAL		
10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSIST. SOCIAL		
339040 1000 800	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R$	2.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) conforme segue:

02.01.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITO		
339014 1000 16	Diárias – pessoal civil	R$	10.000,00
339030 1000 17	Material de consumo	R$	20.000,00
339033 1000 20	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	8.000,00
02.03.04.032.0002.2075	MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONTROLE INTERNO		
339039 1000 38	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	10.000,00
05.02.04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
319011 1000 85	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	20.000,00
05.02.04.128.0003.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319011 1000 105	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	30.000,00
06.02.04.121.0007.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
339039 1000 134	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	15.000,00
07.01.15.122.0014.2018	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
319011 1000 182	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	50.000,00
08.02.10.302.0026.1185	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
449052 1000 405	Equipamentos e material permanente	R$	15.000,00
09.02.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUDEB 40%		
319011 1102 495	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	80.000,00
09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
339030 1107 528	Material de consumo	R$	5.000,00

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
3 / 05 / 02	2.008 – Manutenção dos serviços de administração	R$ 120.000,00
26 / 08 / 02	2.035 – Manutenção dos postos de saúde	R$ 56.000,00
18 / 09 / 02	2.043 – Manutenção doensino fundamental – FUNDEB 40%	R$ 80.000,00
18 / 09 / 02	2.045 – Manutenção do programa salário educação	R$ 5.000,00
28 / 10 / 01	2.053 – Manutenção do gabinete do secretário de assist. social	R$ 2.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.008	Manutenção dos serviços de administração	R$ 120.000,00
2.035	Manutenção dos postos de saúde	R$ 56.000,00
2.043	Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40%	R$80.000,00
2.045	Manutenção do programa salário educação	R$ 5.000,00
2.053	Manutenção do gabinete do secretário de assist. social	R$ 2.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
2.008 - Manutenção dos serviços de administração	Diversos	Despesas	120.000,00	1000 - Recursos ordinários - livres
2.035 – Manutenção dos postos de saúde	Diversos	Despesas	56.000,00	1000 - Recursos ordinários - livres
2.043 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40%	Diversos	Despesas	80.000,00	1102–FUNDEB 40%
2.045 – Manutenção do programa salário educação	Diversos	Despesas	5.000,00	1107 – Salário educação
2.053 – Manutenção do gabinete do secretário de assist. social	Diversos	Despesas	2.000,00	1000 - Recursos ordinários - livres

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 14de abril de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº6 Termo do contrato nº.36/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A-Z, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA INDITEC, DESTINADOS À DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. decorrente de Pregão nº 16/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a A.D. DAMINELI - EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80. aditivam o contrato com término 31/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de março de 2021.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº6 Termo do contrato nº.2/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPATAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 1/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06. aditivam o contrato com término 30/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de março de 2021.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL